RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO

2023-2025



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Relatório de Transição da Corregedoria Geral da Justiça

Dados e informações correspondentes ao período de 01 de fevereiro de 2023 a 29 de outubro de 2024.

TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará
Corregedoria-Geral da Justiça

Sumário

1 Apresentação....05
2 Composição....06
3 Estrutura Organizacional....08
3.1 Organograma....08
3.2 Gestão de pessoas....09
4 Orientações Estratégicas....10
5 Ações, Projetos e Estatísticas....11
5.1 Produtividade no Biênio 2023/2025....11
5.2 Eixo Governança....15
5.2.1 Painel do Acervo Processual....16
5.2.2 Painel de Processos Disciplinares....17
5.2.3 Ferramenta de Automatização para Identificação de Processos Parados....17
5.2.4 Painel de Pesquisa de Processos em Duplicidade....18
5.2.5 Painel de Metas Nacionais das Corregedorias....18
5.2.6 Painel Acompanhamento da Meta GAM....19
5.2.7 Painel Acompanhamento da GAM - PGDIR....20
5.2.8 Painel de Processos com Prazo do CNJ (PJECNJ)....20
5.2.9 Painel de Inspeções das Unidades Judiciárias....21
5.2.10 Painel de Unidades em Monitoramento pela CGJ/CE....22
5.2.11 Painel de Acompanhamento das Unidades Judiciárias....23
5.2.12 Painel de Monitoramento do Perfil de Demandas....23
5.2.13 Painel de Acompanhamento da Produtividade de Magistrados em Teletrabalho....25
5.2.14 Painel de Arrecadação Extrajudicial....26
5.3 Eixo Judicial....28
5.3.1 Atividades de Fiscalização, Disciplina e Orientação....28
5.3.2 Avaliação do Desempenho de 65 Magistrados(as) para Fins de Vitaliciamento....29
5.3.3 Projetos e Ações para a Melhoria e Inovação dos Serviços Judiciais....30
5.3.4 Esforço Concentrado para Revisão de Processos de Execução Penal com Incidentes Vencidos e Pendentes no SEEU....35
5.3.5 Ações e entregas relacionadas à atuação como Administradora Regional dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça....37
5.4 Eixo Extrajudicial....38
5.4.1 Atividades de fiscalização, disciplina e orientação....38
5.4.2 Projetos e ações para a melhoria e inovação dos serviços extrajudiciais....40
5.4.3 Projetos e ações voltados à organização e controle das unidades extrajudiciais....43
5.4.4 Realização do “Registre-se!”, edições 2023 e 2024....44
5.4.5 Realização do “Solo Seguro Favela!”....45
5.4.6 Pai Presente: o reconhecimento que todo filho espera....46
6 Iniciativas que merecem destaque....47
6.1 Ações para melhoria das comunicações entre a Corregedoria Geral da Justiça, a magistratura cearense e os responsáveis pelo serviço extrajudicial....47
6.2 Fortalecimento do Programa Corregedoria Aberta....48

6.3 Fortalecimento do PJeCOR 49
6.4 Criação do Comitê Intersetorial de Orientação – COINT 50
6.5 Projeto de melhoria no fluxo de solicitação de certidões para magistrados (as) 51
6.6 Ações para melhoria da gestão interna e engajamento das equipes 52
6.7 Autonomia do Setor de Procolo 52
7 Pontos de Melhoria e Sugestões para a Próxima Gestão 53

Apresentação

01

Elaborado com o objetivo de documentar as ações desenvolvidas pela Corregedoria-Geral da Justiça, no biênio 2023/2025, o presente Relatório de Gestão compila, com o detalhamento indispensável ao contexto de transição em que nos encontramos, as práticas implementadas durante o período de 01/02/2023 a 29/10/2024 e os resultados exitosos delas decorrentes, os quais somente foram possíveis graças ao comprometimento e dedicação de magistrados(as), servidores(as), colaboradores(as) e estagiários(as), que compuseram a equipe e trabalharam diuturnamente com o mesmo propósito: exercer o controle interno sobre a regularidade da função jurisdicional e realizar a fiscalização, disciplina e orientação administrativa, em conformidade com a Lei de Organização Judiciária do Estado e os atos normativos expedidos pelo Conselho Nacional de Justiça e Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Neste contexto, cumpre iniciar as considerações destacando os valorosos esforços para que, em observância aos princípios institucionais da eficiência e celeridade processual, fosse possível se debruçar sobre os 1.540 (mil quinhentos e quarenta) procedimentos administrativos que já se encontravam em tramitação em 01/02/2023 e os 6.583 (seis mil, quinhentos e oitenta e três) novos procedimentos autuados nesta gestão, a fim de tornar possível a entrega de uma Corregedoria saneada, cumpridora dos prazos legalmente estabelecidos e portadora de acervo em número inferior ao que possuía quando os trabalhos foram iniciados.

Com orgulho, salientamos que referido compromisso, faltando pouco mais de 90 dias para o fim desta gestão, já se encontra cumprido (cerca de 1520 processos compõe o acervo atual) e revela o incansável trabalho de todo um Gabinete responsável por 7.328 decisões e 3.960 despachos, que contou com o suporte de Juízes Corregedores Auxiliares que, juntos, foram responsáveis por proferir 5272 pareceres e 2.630 despachos.

Oportuno acrescentar, ainda, como marca registrada deste período, o empenho desvelado no desenvolvimento e aprimoramento de ferramentas, inclusive tecnológicas, capazes de impactar positivamente tanto no acompanhamento dos indicadores de gestão internos, como no gerenciamento de projetos, estratégias, processos de trabalho, dados estatísticos setoriais e monitoramento das metas da GAM, institucionais e do CNJ para as Corregedorias.

Fala-se aqui da larga utilização de formulários eletrônicos e painéis de business intelligence, a exemplo do Painel do Acervo Processual, Painel de Metas, Painel de Monitoramento do Perfil de Demandas, Painel de Acompanhamento das Unidades Judiciárias, dentre outros, sistematicamente atualizados e geridos pelo Núcleo de Governança desta Casa Censora, constituindo-se como moderna prática com importância reconhecida pelo próprio Conselho Nacional de Justiça, por ocasião do relatório da inspeção realizada em junho do corrente ano.

Tais instrumentos, atrelados à ativa participação da equipe em Comissões, Núcleos e Grupos de Trabalho, responsáveis por oportunizar o diálogo com diversos setores administrativos e judiciários do TJCE, além da permanente revisão e atualização de fluxos e procedimentos internos, para adequação às necessidades atuais, e do fortalecimento de seu Conselho Consultivo, dedicado ao exame da legalidade na edição de atos normativos e administrativos, resultaram no desenvolvimento de um novo modelo de gestão e fiscalização, focado no caráter pedagógico de atuação e orientação, sem prejuízo da segurança, da completude dos atos judiciais e do devido processo legal, de forma a torná-los simplificados, padronizados, integrados e convergentes entre as diversas.

Por fim, e não menos importante, é fundamental destacar que, ao longo do biênio 2023/2025, a busca pela excelência nos serviços prestados esteve intimamente ligada ao desenvolvimento de práticas que valorizam as habilidades dos servidores, incentivam a melhoria das rotinas de trabalho, tornam agradável o ambiente organizacional e promovem a desconcentração do processo decisório na resolução de problemas da unidade. Como resultado, este relatório sintetiza os avanços realizados pela gestão atual, enfatizando a evolução contínua dos procedimentos e instrumentos que, em última análise, buscam elevar a qualidade da jurisdição no âmbito desta Corregedoria Geral da Justiça.

Composição

02

Corregedora-Geral da Justica
Maria Edna Martins

Juízes Corregedores Auxiliares
Felipe Augusto Rola Pergentino Maia
Agenor Studart Neto
Giancarlo Antoniazzi Achutti
Ana Kayrena da Silva Freitas
Gúcio Carvalho Coelho

Assessoria Jurídica
Antônio Carlos Largura Filho
Francisco Alberony M. de Vasconcelos Filho
Ronald George Pereira Lopes

Diretora de Gabinete
Raquel Monteiro Lima Martins

Assistentes Operacionais
Nádia Mirla Lima Bitu
Mateus Silva Mendonça
Victor Costa Freitas
Marina Monteiro Silva
Carla Soares de Paiva
Marina da Ponte Braga

Gerência de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais
Giovana Augusta Brasileiro Lobo

Coordenadoria de Organização e Controle das Unidades Extrajudiciais
Carolina Guimarães Oliveira

Coordenadoria de Fiscalização de Unidades Extrajudiciais
Antônia Tatiana Ribeiro Araújo

Diretora-Geral
Fernanda Cristina Dias Monteiro

Núcleo de Governança
Jaiana Pereira do Nascimento

Setor de Protocolo
Liana Silva do Nascimento

Gerência Administrativa
Gabriel da Silva Gomes

Gerência de Correição e Apoio às Unidades Judiciárias
Naiandra Lima Pinheiro

Coordenadoria de Orientação e Padronização
Vládia de Azevedo Bringel

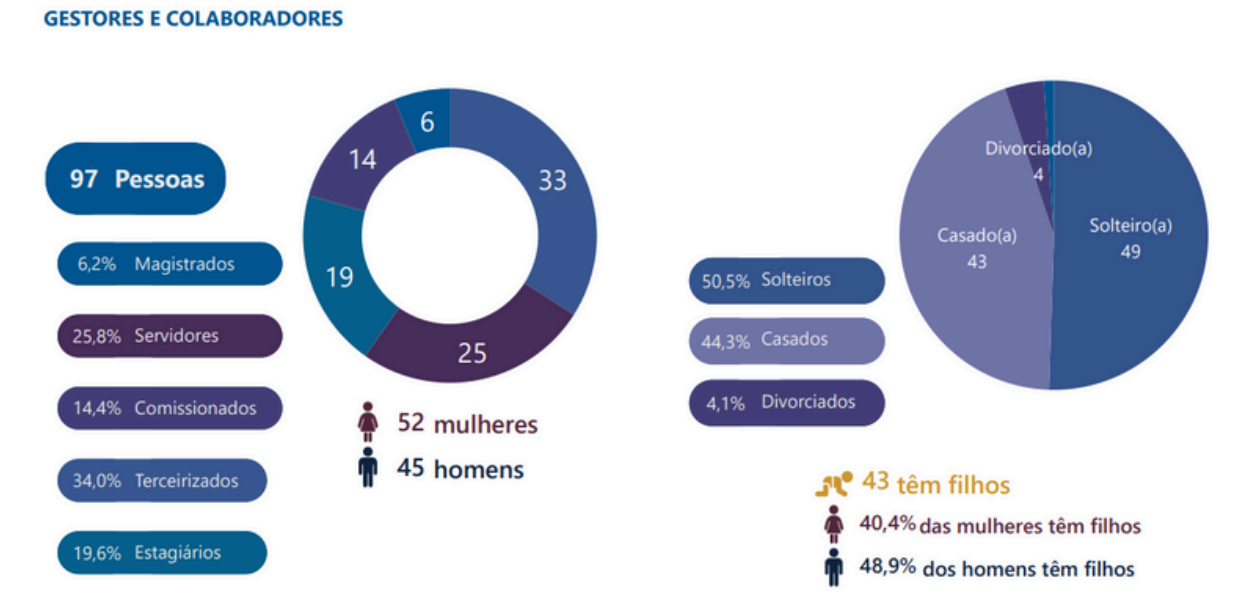
Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias
Francisca Nilda Paiva Ferreira Albuquerque

3.1 Organograma





3.2 Gestão de Pessoas





Orientações Estratégicas

04

Missão: Fiscalizar, orientar e aprimorar os serviços judiciais e extrajudiciais prestados à sociedade, bem como zelar pela regular conduta dos juízes, servidores e delegatários.

Visão: Consolidar-se como instituição eficiente no âmbito de suas atribuições.

Princípios institucionais:

I - Eticidade;
II - Imparcialidade;
III - Probidade;
IV - Transparência;
V - Eficiência e produtividade dos serviços prestados;
VI - Satisfação e bom atendimento do cidadão, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, condição social, filiação religiosa, gênero, orientação sexual e quaisquer outras formas de discriminação;
VII - Celeridade processual;
VIII - Acessibilidade;
IX - Responsabilidade na gestão da informação e do conhecimento;
X - Modernização tecnológica.

5.1 Produtividade no Biênio 2023/2025

Conforme destacado nas considerações iniciais do presente documento, quando do início das atividades da atual gestão, em 01/02/2023, 1540 procedimentos administrativos integravam o acervo processual da Corregedoria Geral da Justiça.

Incrementando o número supramencionado, 6.583 novos procedimentos foram autuados perante CGJ/CE e centenas de processos originários das unidades judiciárias e/ou administrativas, que compõem o TJCE, tramitaram no âmbito desta Censora, tornando necessária: a disponibilização, pelos setores técnicos, de dados e subsídios pertinentes; a elaboração de pareceres e despachos por parte dos Juízes Corregedores Auxiliares; análises e pronúncia de decisões por parte da Corregedora Geral da Justiça. Neste sentido, segue quadro com levantamento da produtividade do Gabinete e dos setores técnicos da CGJ/CE, no período de 01/02/2023 a 29/10/2024:

GABINETE DA CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA				
PROVIMENTO	**2023**	**2024**	**SUBTOTAL**	**TOTAL DO BIÊNIO**
Decisões	3883	3445	7328	11288
Despachos	2280	1680	3960	

GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES AUXILIARES		
GABINETE	**DESPACHO**	**PARECERES**
Gabinete 1	344	788
Gabinete 2	24	835
Gabinete 3	532	908
Gabinete 4	352	865
Gabinete 5	1378	1876
TOTAL DO BIÊNIO	2630	5272

DIRETORIA GERAL	
ATIVIDADES/DEMANDAS/EXPEDIENTES	**TOTAL DO BIÊNIO**
Informações DIR/CGJ	156
Distribuições de processos	1889
Reuniões	446

SETOR DE PROTOCOLO	
ATIVIDADES/DEMANDAS/EXPEDIENTES	**TOTAL DO BIÊNIO**
Processos cadastrados no SAJADM	3071
Processos cadastrados no PJeCOR	3546
TOTAL DO BIÊNIO	6617

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GEADM	
ATIVIDADES/DEMANDAS/EXPEDIENTES	**TOTAL DO BIÊNIO**
Expedições	17951
Instrução de processos para promoção, remoção ou acesso de magistrados (as)	807
Processos de bens de magistrados (as)	768
Acompanhamento de intimações e prazos do CNJ	455
Movimentações de arquivamento	6748
Movimentações de conclusão	4798
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES JUDICIÁRIAS – GCAUJ	
ATIVIDADES/DEMANDAS/EXPEDIENTES	**TOTAL DO BIÊNIO**
Análise e elaboração de informações técnicas – GCAUJ	465
Análise e elaboração de informações técnicas – NUMOPEDE	147
Atos/Despachos ordinatórios – PJECOR	95
Certidões de produtividade	147
Certidões de quitação de obrigações para fins de vitaliciamento	52
Relatórios	13
Reuniões	384

COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS (GCAUJ/CCMUJ)	
ATIVIDADES/DEMANDAS/EXPEDIENTES	**TOTAL DO BIÊNIO**
Análise e elaboração de informações técnicas – CCMUJ	467
Certidões	624
Relatórios estatísticos	46
Relatórios técnicos	40
Relatórios de processos de inspeção	263
Reuniões	95
Elaboração/Alteração de formulários no SPES	13
Monitoramentos	98
COORDENADORIA DE ORIENTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO (GCAUJ/COORPAD)	
ATIVIDADES/DEMANDAS/EXPEDIENTES	**TOTAL DO BIÊNIO**
Análise e elaboração de informações técnicas – COORPAD	99
Atos normativos	156
Comunicados internos, ofícios e ofícios circulares	462
Reuniões	74
Certidões de quitação de obrigações para fins de vitaliciamento	52
Relatórios	13
Reuniões	384

GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS – GCAUE	
ATIVIDADES/DEMANDAS/EXPEDIENTES	**TOTAL DO BIÊNIO**
Análise e elaboração de informações técnicas – GCAUE	382
Ofícios	704
Ofícios circulares	502
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS – CFUE	
ATIVIDADES/DEMANDAS/EXPEDIENTES	**TOTAL DO BIÊNIO**
Análise de balancetes (Sistema SIN-CCI)	842
Pareceres técnicos – Prestação de contas de interinos	254
Emissão de relatórios de inspeções gerais (inicial/final)	4
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DAS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS – COCEX	
ATIVIDADES/DEMANDAS/EXPEDIENTES	**TOTAL DO BIÊNIO**
Análise e elaboração de informações técnicas – COCEX	3446

5.2 Eixo Governança

A seguir, conjunto de ações e principais entregas, relacionados ao gerenciamento de projetos, estratégias, processos de trabalho, dados estatísticos setoriais e monitoramento das metas da GAM, institucionais e do CNJ para as Corregedorias, desenvolvidas e/ou aprimoradas pelo Núcleo de Governança da CGJCE, em apoio à Diretoria-Geral, para assegurar eficiência, transparência, e controle de processos internos ao longo do biênio 2023/2025.

- 5.2.1 Painel do Acervo Processual

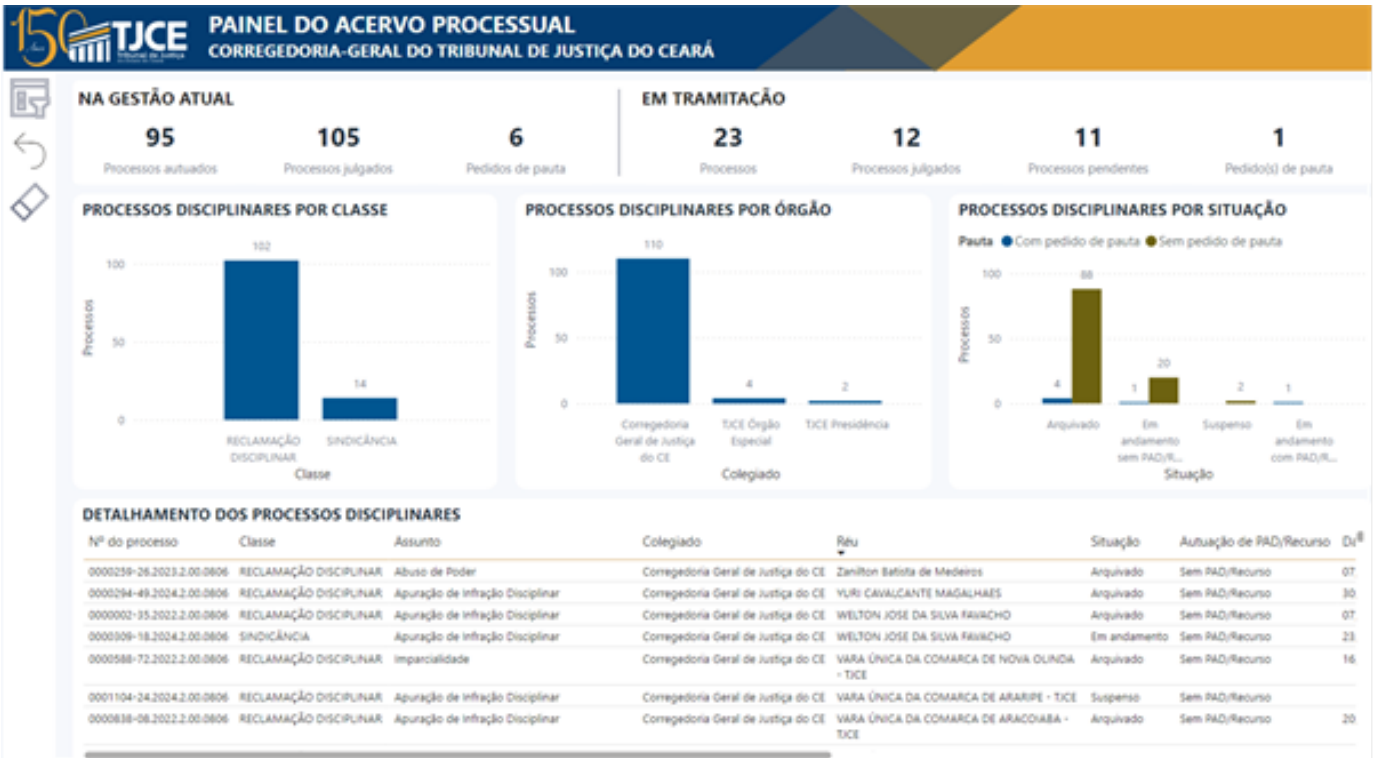
Desenvolvido mediante utilização de ferramenta de business intelligence, que reúne informações extraídas a partir dos sistemas de tramitação processual da CGJ/CE (SAJADM-CPA e PjeCOR) e se constitui como instrumento de gestão que permite, a partir da visão geral do acervo processual da CGJCE, que os gestores que integram a equipe técnica tenha o controle total sobre o volume de processos acumulados e possam monitorar o atendimento das demandas, observando os seguintes parâmetros: I. Total de processos ativos; II. Processos protocolados; III. Processos distribuídos; IV. Decisões; V. Tempo médio, indicação de processo com maior tempo na unidade, e respectivo assunto; VI. Classificação dos processos por área ou unidade; VII. Acompanhamento de processos em atraso e em risco de não cumprimento de prazos.

Referida ferramenta, destinada ao controle e gestão do acervo processual da CGJ, foi objeto de elogio por ocasião do relatório da inspeção realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em junho de 2024, que a considerou moderna, com design intuitivo, capaz de concentrar enorme gama de informações de gestão e boa prática a ser replicada por outras Corregedorias do país.



- 5.2.2 Painel de Processos Disciplinares

Ferramenta de BI, desenvolvida para monitorar e acompanhar os processos de natureza disciplinar, em curso junto à CGJ, a partir dos seguintes parâmetros de autuação, julgamento, pedidos de pauta, com informações por classe, órgão e situação atual.



- 5.2.3 Ferramenta de Automatização para Identificação de Processos Parados:

Ferramenta desenvolvida pelo Núcleo de Governança da CGJCE, para, em observância aos princípios institucionais da celeridade e razoável duração do processo, identificar, mediante utilização de linguagem de programação Python, processos que estão inativos há mais de 100 dias nos diversos setores da CGJ, a fim de que sejam adotadas as devidas providências ao retorno de suas regulares tramitações e, conforme seja, arquivamento.

- 5.2.4 Painel de Pesquisa de Processos em Duplicidade

Trata-se de ferramenta desenvolvida para a pesquisa de processos em duplicidade, sendo composto fluxo de dados, contendo informações de todos os processos em andamento e arquivados, a partir de 2017, na CGJ/CE. Fundamental para a otimização dos fluxos processuais, evitando retrabalho e inconsistência na base de dados, constitui-se, atualmente, como importante instrumento para assegurar agilidade no andamento dos processos.



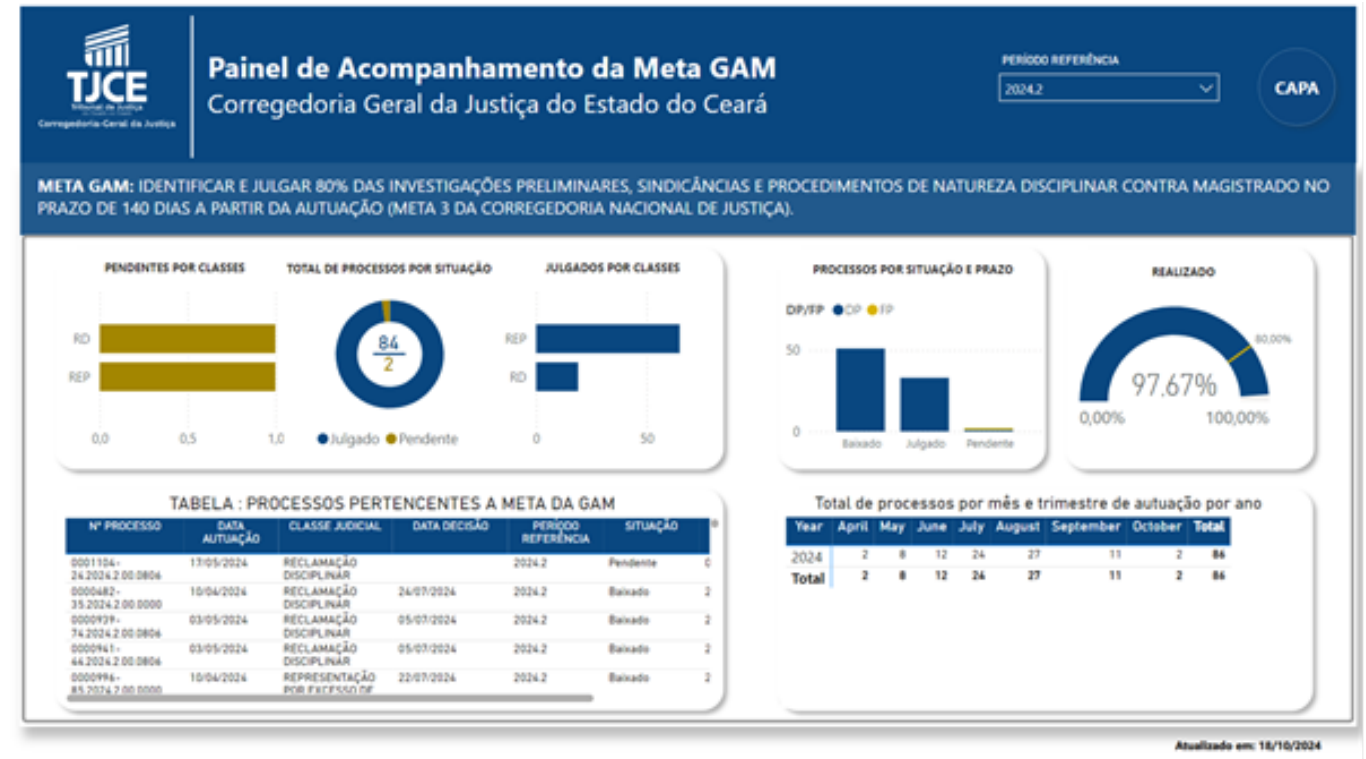
- 5.2.5 Painel de Metas Nacionais das Corregedorias

Ferramenta de BI, desenvolvida e gerenciada pelo Núcleo de Governança para acompanhamento e monitoramento dos indicadores alinhados às metas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para as Corregedorias. A partir do Painel, diariamente é possível acompanhar desempenho da CGJCE no cumprimento das Metas 1, 2, 3 e 4, assegurando que os objetivos estratégicos definidos pelo CNJ sejam atendidos de forma eficaz por esta Corregedoria e/ou identificando os indicadores que precisam de maior atenção e desenvolvimento de ações que garantam seu atendimento integral.



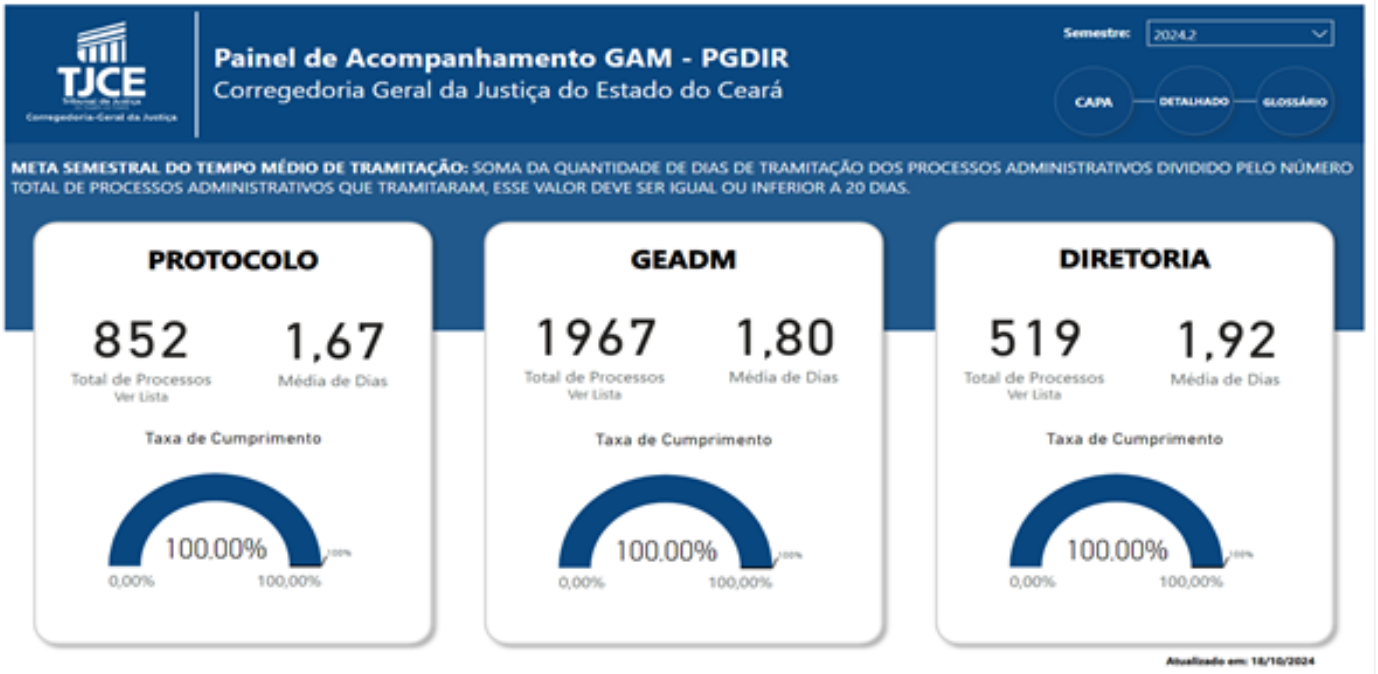
- 5.2.6 Painel Acompanhamento da Meta GAM

Ferramenta de BI, desenvolvida para acompanhamento, pelo Núcleo de Governança da CGJCE, do cumprimento da meta relativa à identificação e julgamento de 80% das investigações preliminares, sindicâncias e procedimentos de natureza disciplinar contra magistrados (as) no prazo de 140 dias, contados a partir da autuação.



- 5.2.7 Painel Acompanhamento da GAM - PGDIR

Ferramenta de BI desenvolvida para acompanhamento do cumprimento, pela Diretoria Geral, Gerência Administrativa e Setor de Protocolo, da meta semestral relativa ao tempo médio de tramitação dos processos administrativos que deve ser inferior a 20 dias.



- 5.2.8 Painel de Processos com Prazo do CNJ (PJECNJ)

Diante da necessidade de melhor gerir os processos com prazos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), priorizando o atendimento das demandas dele decorrentes, justificou o desenvolvimento da ferramenta em questão que, de maneira intuitiva permite a identificação de processos por classificação de prazo, datas limites do Gabinete e/ou prazos expirados, contendo, ainda: dados relacionados ao nº do processo em tramitação junto ao CNJ, com o respectivo procedimento autuado no âmbito da CGJCE para cumprimento; classe; setor onde se encontra localizado; e datas de intimação, ciência e de limite para resposta. Veja-se:



- 5.2.9 Painel de Inspeções das Unidades Judiciárias

Ferramenta de BI já aprimorada ao longo do biênio 2023/2025, para viabilizar, no âmbito da competência da Corregedoria para realizar inspeções às unidades judiciárias de primeiro grau, observados os cronogramas pré-estabelecidos, bem como monitorar a realização das autoinspeções anuais, permitindo a gestão a partir dos seguintes parâmetros:

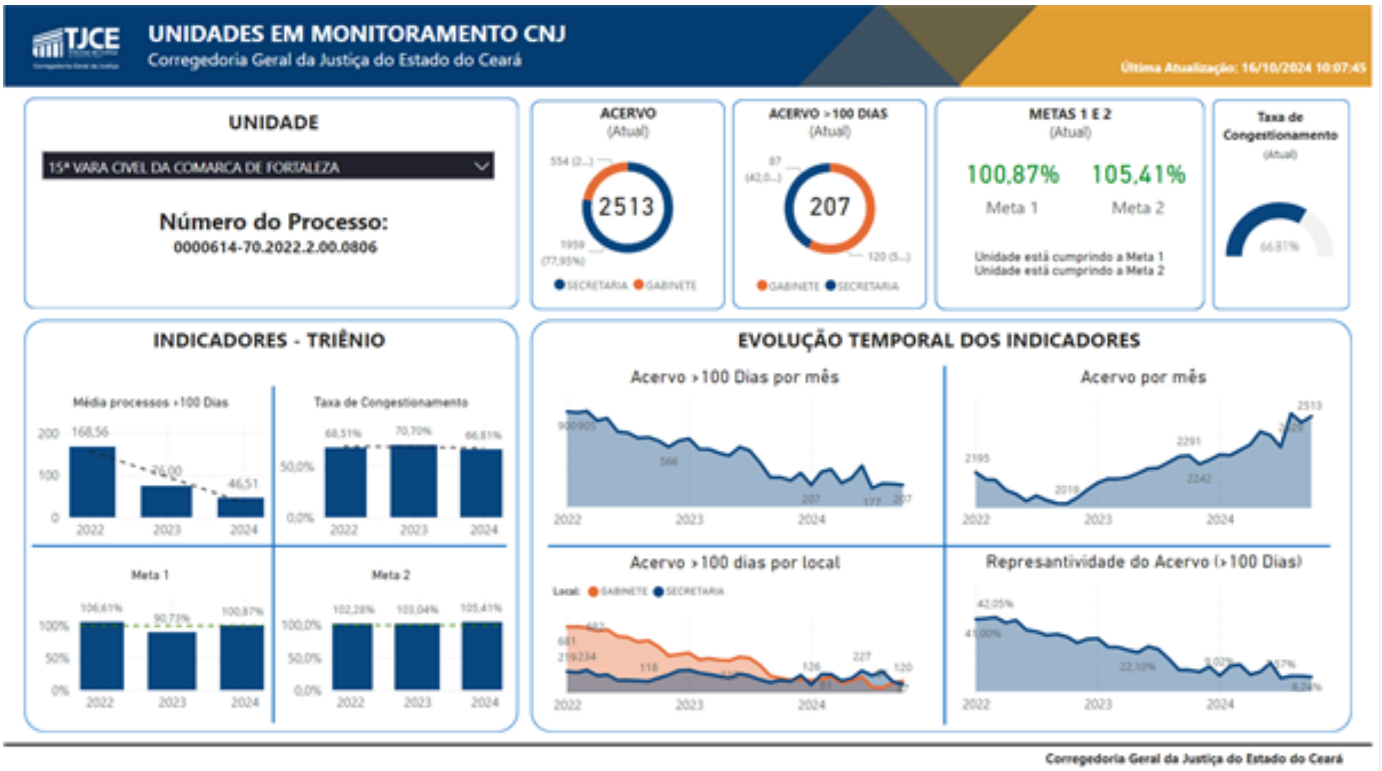
- metas de inspeção;
- total de inspeções realizadas no interior e na capital; total de inspeções por semestre e local; total de autoinspeções realizadas pelas unidades;
- situação dos processos de acompanhamento.



- 5.2.10 Painel de Unidades em Monitoramento pela CGJ/CE

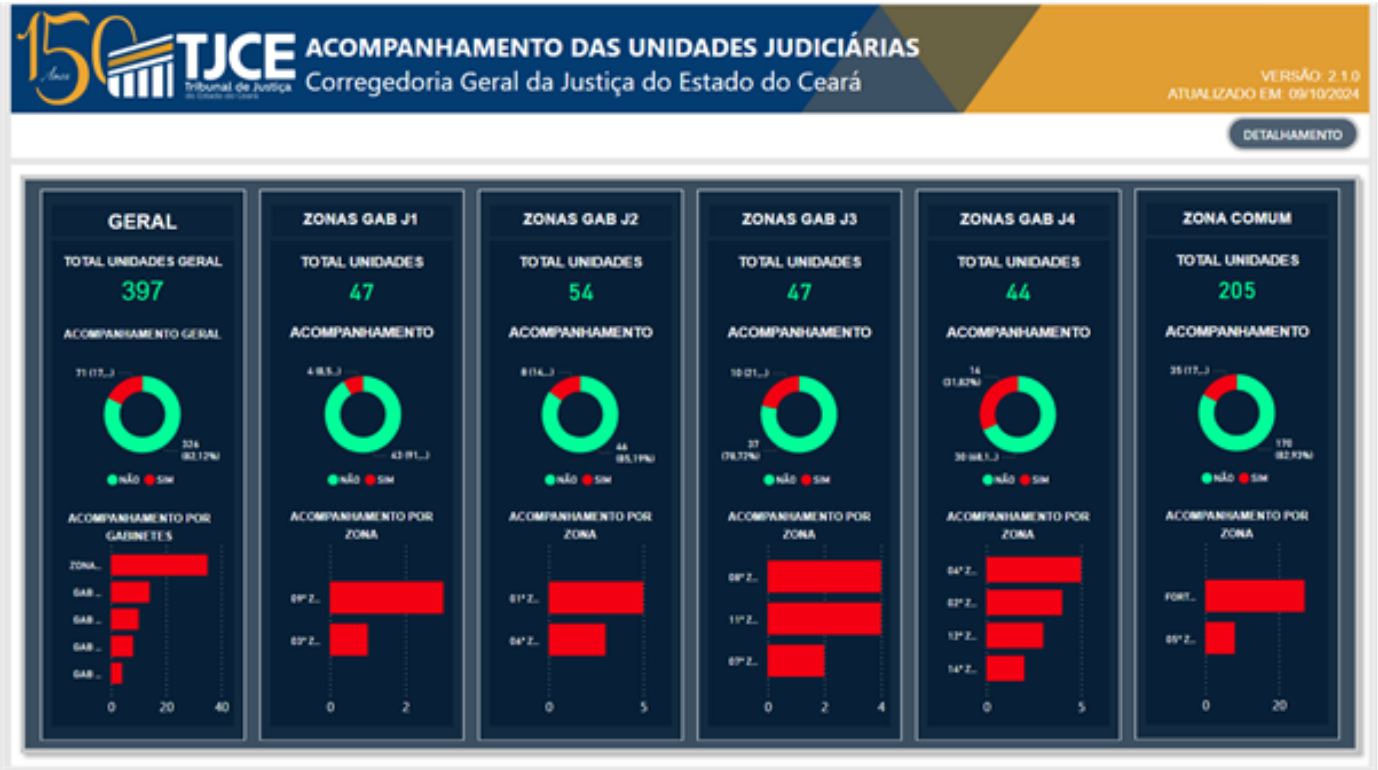
Ferramenta aprimorada no biênio 2023/2025, para contribuir no acompanhamento de unidades que estão sob monitoramento do CNJ, assegurando que recebam o suporte necessário para a melhoria contínua dos serviços prestados e alcance dos indicadores estabelecidos pelo Conselho. Sua utilização permite que gestores e servidores responsáveis pelo acompanhamento das unidades em monitoramento acessem, de forma detalhada e atualizada, informações acerca do:

- Status do monitoramento;
- Indicadores de cumprimento de metas e prazos estabelecidos pelo CNJ;
- Acompanhamento de recomendações e pendências de regularização.



- 5.2.11 Painel de Acompanhamento das Unidades Judiciárias

Desenvolvido em atendimento ao disposto no Provimento n. 14/2023/CGJCE, que instituiu o Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias de 1º Grau, constitui-se como ferramenta de BI, capaz de viabilizar o levantamento periódico de dados estatísticos referentes aos processos pendentes de julgamento, à taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça, a fim de seja possível extrair, semestralmente relatórios contendo a relação de unidades que não atingiram a pelo menos dois dos indicadores estabelecidos no supracitado normativo e precisam, portanto, de acompanhamento pela CGJ.

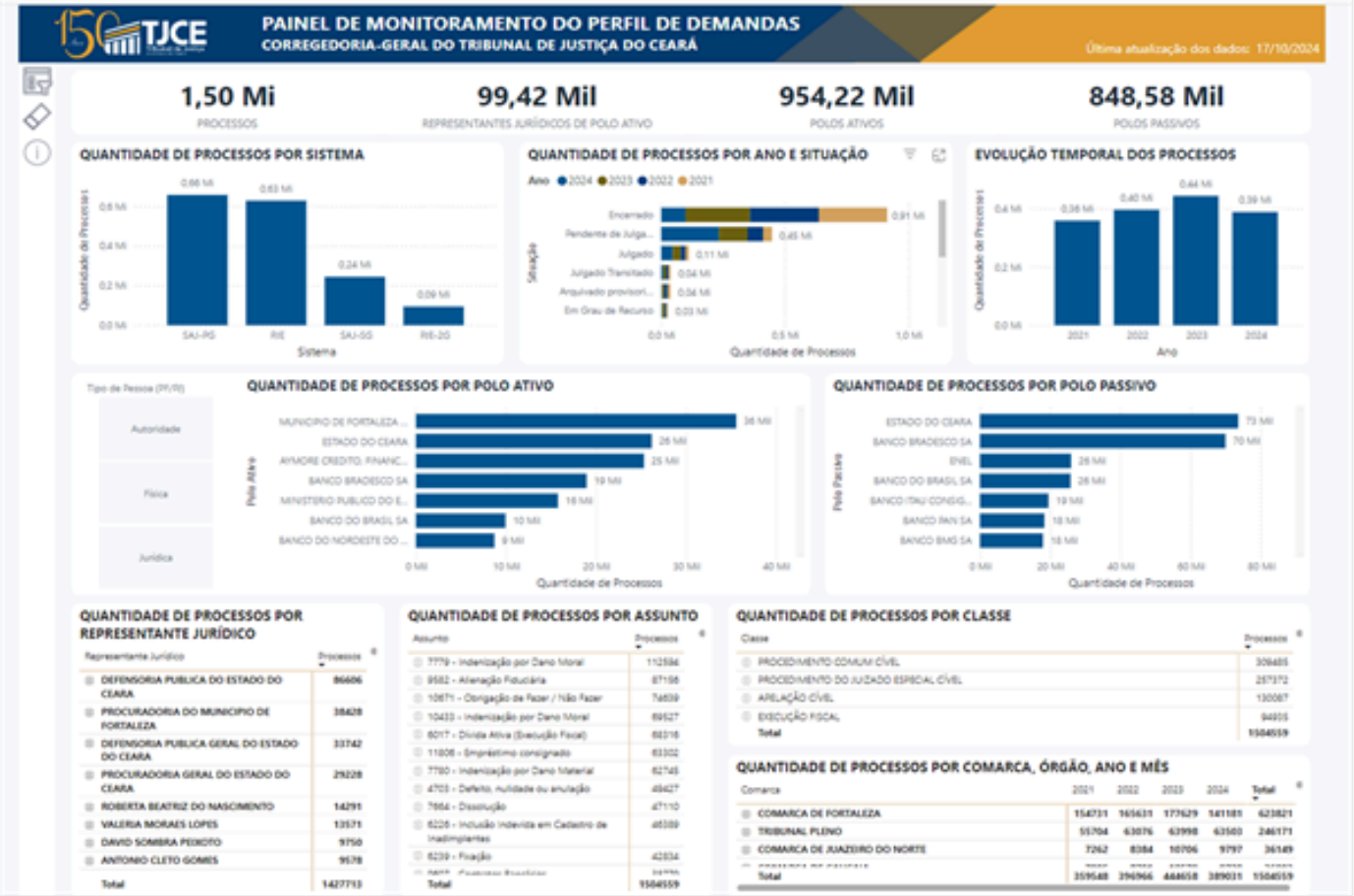


Oportuno acrescentar que o Painel, além de utilizado pela CGJCE, também se encontra disponibilizado para utilização por toda a magistratura cearense, mediante login e token, podendo ser utilizado como instrumento de gestão eficiente das unidades.

- 5.2.12 Painel de Monitoramento do Perfil de Demandas

Desenvolvido mediante utilização de painel de business intelligence, para atendimento do disposto n Diretriz 07, do Glossário de Metas Nacionais e Diretrizes

Estratégicas para as Corregedorias no ano de 2023, trata-se de ferramenta eletrônica capaz de centralizar enorme gama de informações quantitativas e qualitativas, relativas à distribuição das ações no Judiciário Cearense, tendo o Núcleo de Governança atuado em todas as fases de seu desenvolvimento, quais sejam: 1) Etapa de levantamento dos dados necessários às análises pretendidas, a partir da criação de dataflow disponibilizado no workspace da CGJCE; 2) Etapa de tratamento dos dados e construção do PMPD; 3) Etapa de homologação e início de utilização do painel pelo NUMOPEDE.



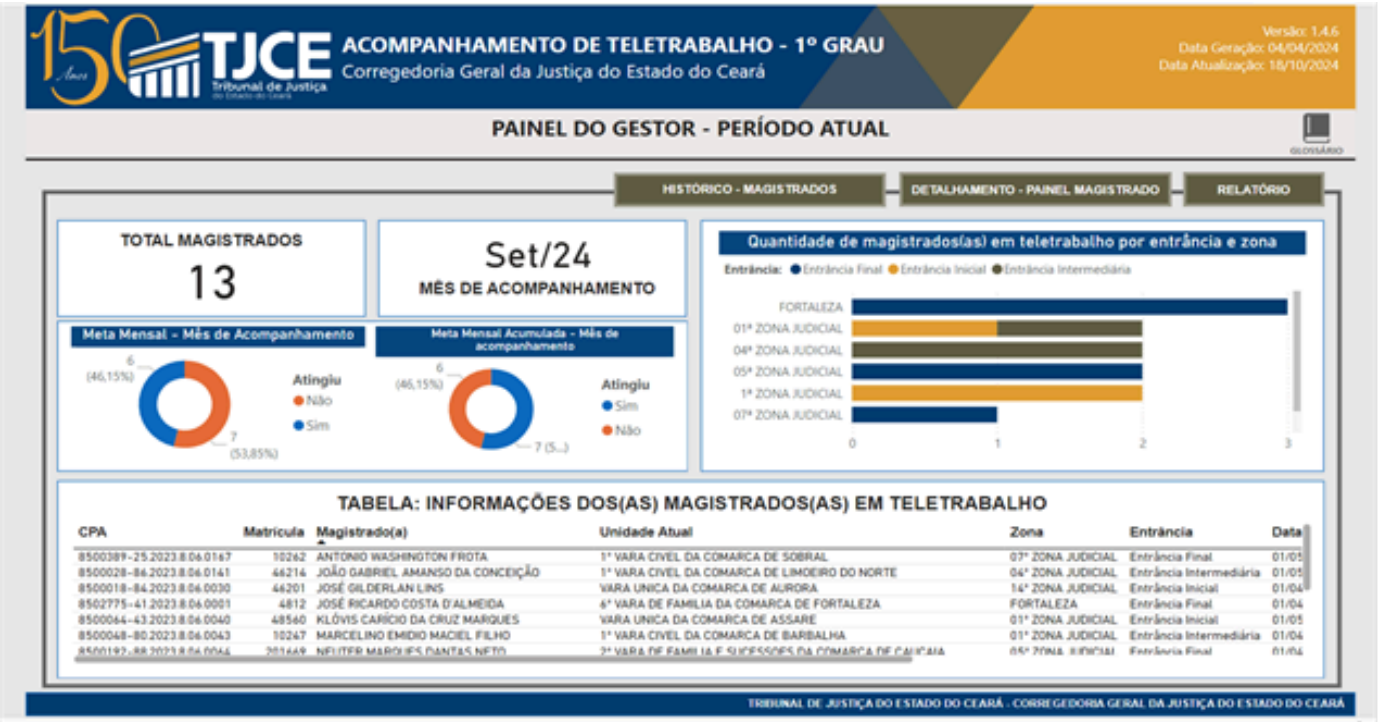
Referida entrega, conforme se verá adiante, constitui-se como ação desenvolvida em conjunto com o eixo judicial, sendo o Painel em questão utilizado, não apenas para fundamentar informações, pareceres e relatórios no âmbito do Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas da CGJCE, mas também para embasar notas técnicas proferidas pelo Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado Ceará. Por fim, encontra-se em fase de disponibilização para toda a magistratura cearense, a fim de que seja utilizado pelas unidades como valioso instrumento gestão e enfrentamento à litigância em massa e/ou uso predatório da jurisdição.

- 5.2.13 Painel de Acompanhamento da Produtividade de Magistrados em Teletrabalho

Desenvolvido pela atual gestão para, em atendimento ao disposto na a Portaria nº 39/2023/CGJCE (DJe 15/09/2023), que estabeleceu os procedimentos a serem adotados, no âmbito desta Corregedoria, acompanhar mensalmente os dados da produtividade dos(as) magistrados(as) de primeiro grau em regime de teletrabalho, nos termos da Resolução do Órgão Especial nº 02/2023 (DJe de 16/02/2023). Trata-se, portanto, de ferramenta de BI, que permite:

1). A exibição de Painel do Gestor, com informações acerca da quantidade de magistrados em teletrabalho, com indicação do processo de autorização, matrícula, unidade atual, zona, data e gráficos de alcance de metas;

2). A exibição de painel para cada magistrado (a), acessado mediante login e token disponibilizado pela CGJCE, onde é possível o acompanhamento, por parte do interessado, de seu desempenho, a fim de que adote previamente as providências para evitar a não renovação da modalidade pelo não atendimento das metas pré-estabelecidas.



- 5.2.14 Painel de Arrecadação Extrajudicial

Trata-se de ferramenta de BI desenvolvida com a finalidade de promover uma gestão eficaz e transparente sobre a arrecadação das serventias extrajudiciais. Através deste painel, é possível acompanhar, de maneira organizada, intuitiva e detalhada, as diversas informações relacionadas ao desempenho financeiro e operacional das serventias, fornecendo subsídios para a análise e a tomada de decisões estratégicas.

Entre as principais funcionalidades do painel, destacam-se: Classificação do Cartório:

- Classificação do Cartório: O painel oferece a possibilidade de acompanhar a classificação de cada cartório com base em critérios específicos, como volume de atos praticados e arrecadação, permitindo uma visão clara sobre o desempenho de cada unidade.

- Nome do Responsável e Substituto: A ferramenta apresenta os nomes dos titulares das serventias, assim como seus substitutos. Isso é essencial para manter a responsabilidade administrativa e a identificação dos gestores à frente de cada serventia.

- Arrecadação do Período: O painel permite consultar a arrecadação das serventias em um período determinado, possibilitando o monitoramento da evolução financeira ao longo do tempo, o que é fundamental para identificar tendências de crescimento ou retração.

- Serventias por Situação e Local: Outra funcionalidade importante é a organização das serventias por sua situação administrativa (ativas, vagas etc.) e por localização geográfica. Isso facilita a análise do impacto regional e a identificação de padrões de desempenho em diferentes áreas do estado.

- Serventias por Atribuições: O painel classifica as serventias de acordo com suas atribuições legais, como registro civil, notas, registro de imóveis, entre outras. Esse recorte permite uma análise mais segmentada da arrecadação com base nos tipos de serviço prestado por cada serventia.

- Valor Arrecadado por Tabela: Uma das funcionalidades chave do painel é a apresentação do valor arrecadado com base nas diferentes tabelas de emolumentos. Isso possibilita uma visão clara de quanto cada tipo de ato praticado está contribuindo para a arrecadação total.

- Arrecadação do TJCE por Ato Praticado: O painel também detalha o montante arrecadado pelo Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) com base nos atos praticados pelas serventias. Isso permite o controle sobre a receita gerada por cada tipo de serviço e facilita o acompanhamento do repasse das taxas judiciais.

- Arrecadação do TJCE por Serventia: Por fim, a ferramenta permite analisar a arrecadação do TJCE individualmente por serventia, possibilitando uma visão mais granular da contribuição de cada unidade ao sistema como um todo.

Desenvolvido pela atual gestão, trata-se de poderoso instrumento de monitoramento, transparência e controle sobre a arrecadação das serventias extrajudiciais, na medida em que consolida informações de diferentes frentes, tornando-se essencial para o acompanhamento do desempenho financeiro das serventias e auxílio tanto na gestão interna quanto no fornecimento de dados para órgãos de fiscalização e controle.



5.3 Eixo Judicial

A seguir, conjunto de ações e principais entregas da Gestão 2023/2025, relacionados à competência da CGJ/CE para: I. Orientar e fiscalizar os serviços judiciais e secretarias das unidades judiciárias de primeiro grau; II. Avaliar o desempenho de juízes (as) em estágio probatório para o fim de vitaliciamento; e III. Conduzir o registro dos dados de movimentação judicial, a produtividade de magistrados de primeiro grau, o cumprimento das metas do CNJ para a área judicial, bem como elaboração do perfil das comarcas do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

- 5.3.1 Atividades de Fiscalização, Disciplina e Orientação

A Corregedoria Geral da Justiça do Ceará cumpriu o calendário de inspeções programado para o biênio 2023/2025, com a fiscalização, até a presente data, de 265 unidades judiciárias, incluindo varas, juizados e SEJUD's (restam 12 a serem inspecionadas nos meses de novembro e dezembro de 2024), encontrando-se os relatórios decorrentes da atividade fiscalizatória publicados no Portal da Corregedoria (https://www.tjce.jus.br/corregedoria/posts/relatorios-unidades-judiciarias/).

Os trabalhos, que tiveram a supervisão da Corregedora Geral da Justiça, Desembargadora Maria Edna Martins, e foram conduzidos pelos Juízes Corregedores Auxiliares Agenor Studart Neto, Ana Kayrena da Silva Freitas, Felipe Augusto Rola Pergentino Maia e Giancarlo Antoniazzi Achutti, contaram ainda com a atuação direta da Gerência de Correição e Apoio às Unidades Judiciárias que, através de suas Coordenadorias, foi responsável pela:

> I. Elaboração de quatro estudos técnicos, com sugestão das unidades de 1º grau a serem inspecionadas, nos 1º e 2º ciclos de inspeções dos anos de 2023 e 2024, subsidiando, assim, o processo de tomada de decisão da Corregedora-Geral e dos Juízes Corregedores Auxiliares na fixação das unidades a serem fiscalizadas pela CGJCE;

II. Fornecimento de subsídios técnicos no tocante a regularidade da tramitação processual e disponibilização de relatórios, com vistas a fundamentar as 277 inspeções previstas para os anos de 2023 e 2024;

III. Elaboração e publicação de portarias contendo os ciclos e calendários de inspeções a serem realizadas em cada semestre.

Por conseguinte, no mesmo período, esta Corregedoria também realizou, em observância ao Provimento n 02/2021/CGJCE – Código de Normas Judiciais, o total de 615 Autoinspeções anuais, as quais se constituíram como verdadeiro instrumento para diagnóstico e saneamento de problemáticas relacionadas à gestão das unidades judiciárias.

Por fim, recebeu 02 sindicâncias já instauradas na gestão que a antecedeu e instaurou outras 09 sindicâncias, razão pela qual, no período em questão, foi responsável pelo processamento de 11 procedimentos, 04 ainda em andamento, para apurar supostos desvios de funcionais e/ou éticos de magistrados (as), decorrentes de denúncias, representações, reclamações ou inspeções. Na oportunidade, os interessados foram ouvidos e prestaram os devidos esclarecimentos, bem como as unidades de suas responsabilidades foram minuciosamente inspecionadas pela Corregedora Geral e pelos Juízes Corregedores Auxiliares.

- 5.3.2 Avaliação do desempenho de 65 magistrados (as) para fins de vitaliciamento

Ao longo da gestão 2023/2025, atuou na verificação do desempenho jurisdicional do(a) magistrado (a) vitaliciando (a), com abordagem da atividade judicante, sob a ótica da qualidade e quantidade de trabalho realizado, considerado o contexto em que exercida a função, de modo a fazer apreciações, críticas e sugestões, oportunas e convenientes ao aprimoramento de sua atividade em processo de vitaliciamento.

Neste sentido, 65 magistrados (as) foram acompanhados, a partir do envio mensal, impreterivelmente, até o dia 10 (dez), à Corregedora-Geral da Justiça, de relatório circunstanciado dos fatos alusivos às atividades funcionais da sua rotina forense, dos quais 30 já se encontram vitalícios, 21 concluem o período de acompanhamento em janeiro de 2025 e 14 permanecerão em avaliação até 2026.

Oportunamente, também competiu a esta Corregedoria a emissão, até o momento, de 52 (cinquenta e duas) certidões de quitação de obrigações perante esta Casa Censora, com a finalidade de instruir os pedidos de vitaliciamento, nos termos do artigo 158, parágrafo 4°, da Lei 2.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará).

- 5.3.3 Projetos e ações para a melhoria e inovação dos serviços judiciais

Elaboração, de **4 Planos de Ações para cumprimento de metas e indicadores institucionais da gestão da CGJ/CE**, relativos aos semestres de 2023.1, 2023.2, 2024.1, já integralmente implementados, e 2024.2, ainda em andamento, tornando possível os alcance das seguintes melhorias/inovações:

AÇÃO	MELHORIA/INOVAÇÃO ALCANÇADA
Alteração e atualização do Manual e do formulário de Inspeção Judicial Anual das Unidades de 1º Grau e Turmas Recursais, observada a instiuição do sistema PJeCOR para o cadastro e envio dos processos das autoinspeções;	Adequação dos critérios inspecionais às Metas Nacionais e Diretrizes Estratégicas do CNJ, bem como utilização de sistema processual próprio da CGJCE para a tramitação dos procedimentos de autoinspeção.
Elaboração da Cartilha SEI – Painel Gestão de Desempenho;	Facilitação do acompanhamento dos magistrados e servidores aos dados estatísticos disponíveis no Painel Gestão do Acervo do SEI, através da utilização de linguagem concisa e objetiva.

Elaboração de proposta de revisão e atualização das Subseções I e II, da Seção II, do Capítulo V da Resolução nº 03/2020/TJCE (Regimento Interno), atinentes às atribuições das Coordenadorias que integram a Gerência;	Atualização das atribuições da CCMUJ e COORPAD, com vistas às suas adequações à realidade atual.
Elaboração de material de orientação aos magistrados e servidores das unidades judiciárias acerca do cadastro das autoinspeções, para fins de fortalecimento do PJECor;	Orientação a magistrados e servidores acerca de aspectos práticos relacionados à utilização do PJECor, especialmente, quanto ao envio do formulário de Inspeção Judicial Interna das Unidades de 1º Grau e Turmas Recursais através do sistema, com disponibilização de material informativo e tutoriais para saneamento de dúvidas.
Revisão e atualização do Capítulo XXII do Provimento 02/2021/CGJCE, no tocante a obrigatoriedade de manuntenção do quadro de agentes de proteção da Infância e Juventude;	Desobrigação dos magistrados da infância e juventude quanto ao credenciamento de agentes de proteção, frente a possibilidade de atuação de conselheiros tutelares e do parquet na lavratura de autos de infração administrativa previsto no art. 194 do ECA.
Elaboração de Cartilha do Diretor de Secretaria;	Compilação de informações acerca das atribuições, procedimentos de rotina e demais informações à gestão das unidades, para orientação e utilização por Diretores de Secretaria/Gabinetes.
Revisão e atualização da Seção relativa às Inspeções Judiciais das Unidades de 1º Grau, realizadas pela Corregedoria, conforme Código de Normas.	Atualização da Seção relativa às Inspeções Judiciais das Unidades de 1º Grau, realizadas pela Corregedoria, conforme Código de Normas, incluindo seus anexos.

Atualização do Provimento nº 02/2021 (Código de Normas Judiciais), no que diz respeito às inspeções anuais a cargo dos Magistrados de 1º Grau.	Alteração em subseções do Capítulo III, do Provimento nº 02/2021, referente às autoinspeções anuais, bem como dos anexos III e XVIII, do mesmo normativo, adequando-os às atuais necessidades e orientações.
Elaboração de orientação normativa para evitar a prática de "movimentações vazias" em processos paralisados e uniformizar os procedimentos referentes aos despachos por ocasião dos processos de autoinspeção;	Apresentação de minuta de normativo, visando o estabelecimento de orientações aos magistrados de primeiro grau, quanto ao uso indiscriminado de certidões/despachos emitidos em processos paralisados e por ocasião das autoinspeções.
Adequação da identidade visual da Corregedoria-Geral da Justiça.	Atualização dos modelos de documentos oficias, expedidos pela CGJ/CE, em observância ao Sistema de Padronização Organizacional e o Manual de Identidade Visual do TJCE.

1. Estabelecimento de rotina para acompanhamento do cumprimento das obrigações da magistratura cearense com a CGJCE e CNJ, notadamente no que se refere à correta alimentação dos sistemas CNIEP e CNIUPS, e **alcance da marca de 100% de inspeções nos estabelecimentos penais e de cumprimento de medidas socioeducativas, em meio aberto, fechado e semiliberdade, devidamente cadastradas nos sistemas do Conselho Nacional de Justiça;**

2. Em relação ao **Programa de Permanente de Acompanhamento às Unidades Judiciárias:**

I. Fornecimento subsídios técnicos para o desenvolvimento de painel de BI, visando o acompanhamento permanente, pela CGJ e pelos magistrados (as), da produtividade das unidades;

II. Construção da rotina e do desenho do fluxo interno de acompanhamento permanente, pela CGJ e pelos magistrados(as), da produtividade das unidades; 3). Elaboração dos normativos que instituiu, regulamentou e alterou o Programa, dando ampla publicidade aos (as) magistrados (as);

III. Realização de extração referente ao trimestre de outubro a dezembro de 2023, oportunidade em que adotou as providências para identificação e análise das unidades a serem acompanhadas pelo programa;

IV. Realizou extração referente ao semestre de janeiro a junho de 2024, oportunidade em que adotou as providências para identificação e análise das unidades a serem acompanhadas pelo programa;

3. Em relação ao **acompanhamento da produtividade de magistrados em teletrabalho:**

I. Fornecimento de subsídios técnicos para o desenvolvimento de painel de BI para acompanhamento permanente, pela CGJ, da produtividade dos magistrados em regime de teletrabalho, nos termos da Resolução do Órgão Especial nº 02/2023;

II. Construção da rotina e desenho do fluxo interno de acompanhamento dos magistrados em regime de teletrabalho;

III. Elaboração de normativo estabelecendo os procedimentos de acompanhamento da produtividade dos magistrados em Teletrabalho, nos termos da Resolução do Órgão Especial nº 02/2023, dando ampla publicidade;

IV. Elaboração de ato de comunicação interno, com descrição das rotinas e informações necessárias ao acompanhamento permanente, pela CGJ, da produtividade dos magistrados em regime de teletrabalho, nos termos da Resolução do Órgão Especial nº 02/2023;

V. Elaboração de informação a ser encaminhada à Corregedora Geral, por ocasião da conclusão do período de 12 meses de exercício do teletrabalho, fornecendo subsídios para deliberação acerca da renovação;

4. Em relação ao **Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas – NUMOPEDE**:

I. Revisão da rotina e fluxo de acompanhamento das ocorrências reportadas pela CGJCE, por ocasião da identificação de demandas potencialmente de massa e/ou predatórias, com estabelecimento de formulário padronizado a ser encaminhado;

II. Alimentação de banco de dados para análise do perfil das demandas reportadas à CGJ;

III. Estabelecimento de parceria com o TJPI e fornecimentos de subsídios técnicos para, em conjunto com o Núcleo de Governança desta Casa Censora, desenvolver, via ferramenta de *business intelligence*, seu **Painel de Monitoramento do Perfil de Demandas**, atualmente utilizado na elaboração de todas as informações que saem do Núcleo, na elaboração de relatórios de perfis de demandas e, pelo Centro de Inteligência do TJCE, na edição de notas técnicas voltadas ao enfrentamento da litigância em massa e/ou predatória;

IV. Implementação de rotina de alimentação do "banco de boas práticas", disponível para acesso, pela magistratura cearense, na área restrita "Acesso aos Magistrados", onde magistrados (as) possuem fácil acesso a despachos/decisões/sentenças que reconheceram casos de litigância em massa e/ou uso predatório da jurisdição, além de consultar notas técnicas pertinentes, expedidas pelo Centro de Inteligência do TJCE.

- 5.3.4 Esforço concentrado para revisão de processos de execução penal com incidentes vencidos e pendentes no SEEU

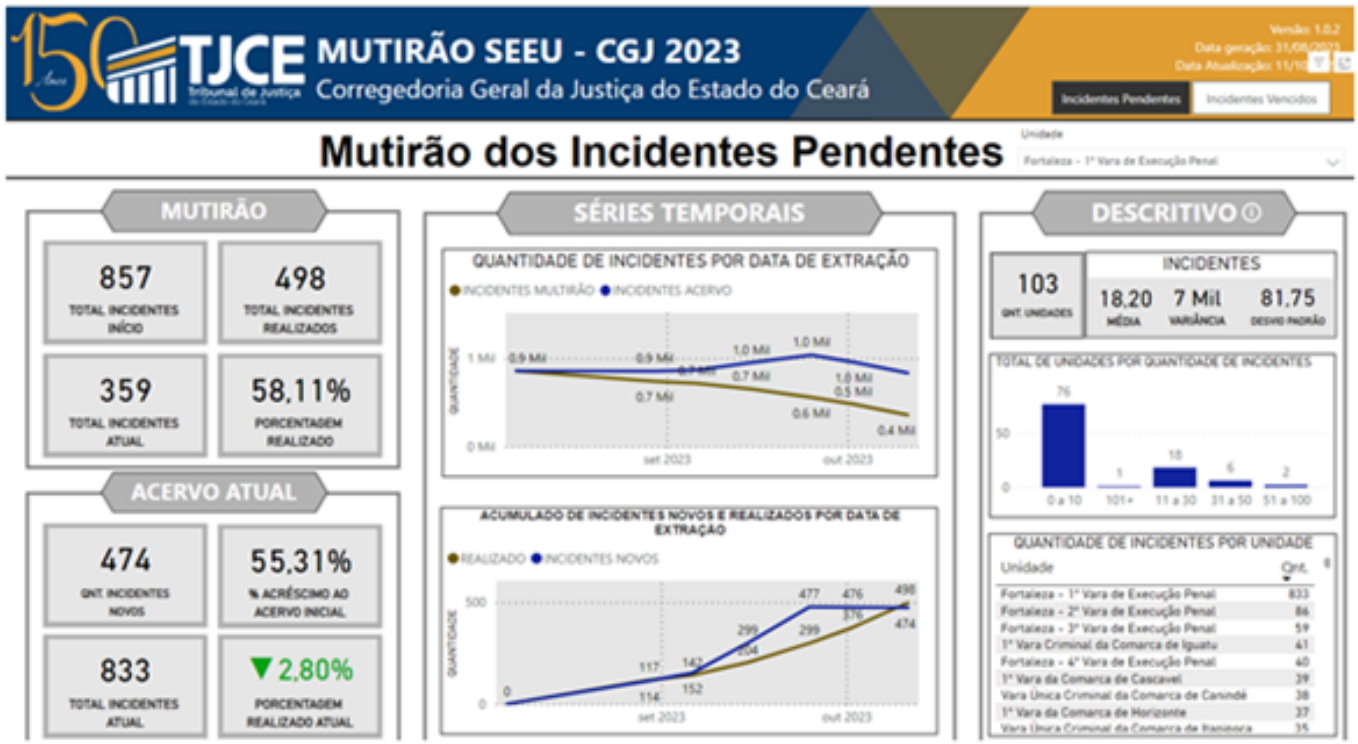
Realização de mutirão destinado à revisão de processos de execução com incidentes vencidos e pendentes no SEEU, no período de 11 de setembro a 06 de outubro de 2023, a fim de dar cumprimento ao item nº 723, do Acórdão do Conselho Nacional de Justiça, exarado nos autos do Pedido de Providências nº 0001284-04.2022.2.00.0000, que trata da Correição Extraordinária no TJCE e de Inspeções em Estabelecimentos Prisionais.

No ponto, destaca-se que, com finalidade de acompanhar semanalmente o alcance das ações do mutirão, Painel de BI fora idealizado e, encerrados os trabalhos, os seguintes resultados foram obtidos:

I. Em relação aos incidentes pendentes:

Dos 2499 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove) identificados na data de corte (07/08/2023), 1437 (mil quatrocentos e trinta e sete) encontraram-se saneados em 10/10/2023, indicando um percentual de cumprimento de 57,50% que se manteve positivo (24,97%), mesmo considerando os 813 (oitocentos e treze) novos incidentes, identificados na última atualização do painel.

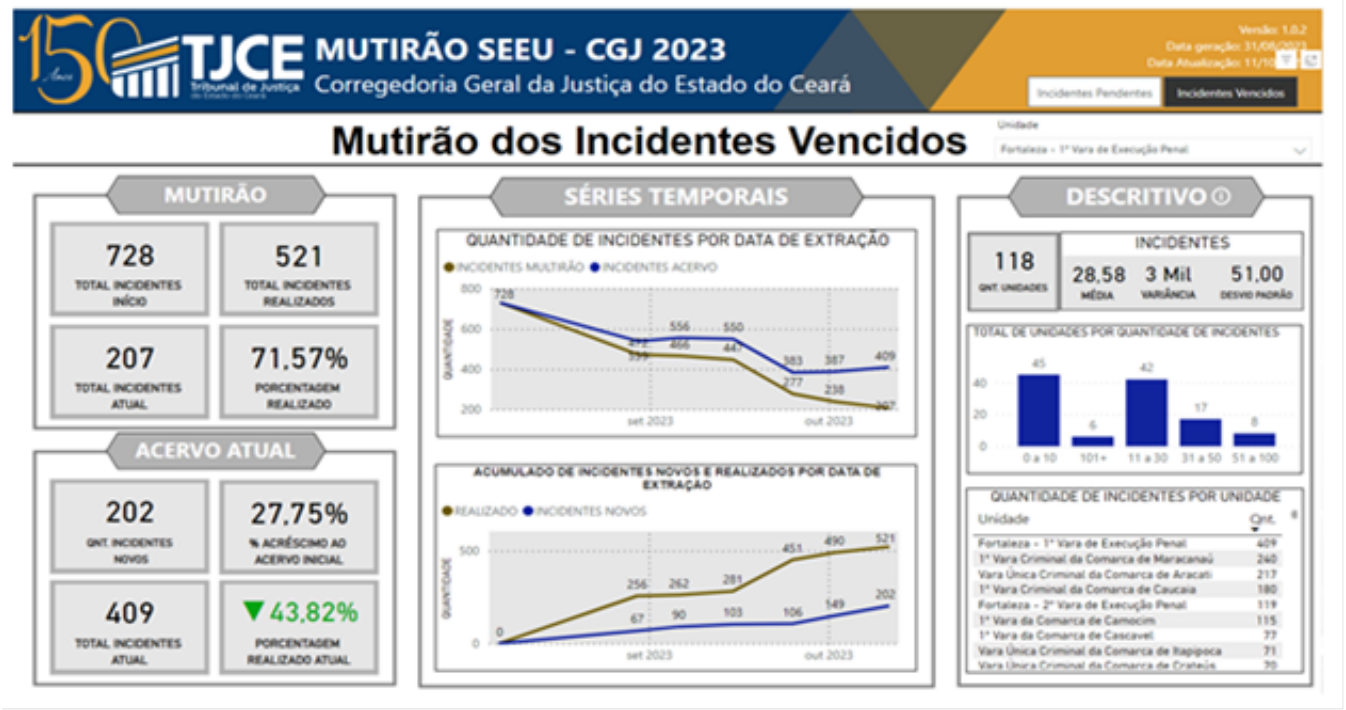
No caso específico da 1ª Vara de Execução Penal, que contou com o auxílio dos magistrados da 2ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte e da 2ª Vara Criminal da Comarca de Sobral, cumpre destacar que dos 857 (oitocentos e cinquenta e sete) incidentes pendentes identificados no início dos trabalhos, 498 (quatrocentos e noventa e oito) foram saneados, totalizando um percentual de 58,11% de incidentes realizados.



II. Em relação aos incidentes vencidos:

Dos 4826 (quatro mil, oitocentos e vinte e seis) identificados na data de corte (07/08/2023), 2557 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete) encontraram-se saneados em 10/10/2023, indicando um percentual de cumprimento de 52,98%, percentual de cumprimento se manteve positivo (30,13), mesmo se considerarmos os 1103 (mil cento e três) novos incidentes, identificados na última atualização do painel.

No caso específico da 1ª Vara de Execução Penal, que contou com o auxílio dos magistrados da 2ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte e da 2ª Vara Criminal da Comarca de Sobral, cumpre destacar que dos 728 (setecentos e vinte e oito) incidentes vencidos identificados no início dos trabalhos, 521 (quinhentos e vinte e um) foram saneados, totalizando um percentual de 71,57% de incidentes realizados.



- 5.3.5 Ações e entregas relacionadas à atuação como Administradora Regional dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça

Ao longo o biênio 2023/2025, esta Corregedoria recebeu, aproximadamente 6000 mil pedidos de acessos aos sistemas que integram o marketplace e o Sistema de Controle de Acesso do CNJ, encaminhados via procedimentos administrativos ou e-mail eletrônico criado com esta finalidade. Como resultado, estima-se que ao longo de todo o período mais 11.000 acessos tenham sido concedidos, bem como centenas de dúvidas acerca da correta utilização dos sistemas tenham sido devidamente sanadas.

Acrescente-se, ainda, que, na qualidade de administradora regional dos sistemas do CNJ, atuou ativamente na completa implantação do BNMP 3.0, assumindo a responsabilidade por manter toda a magistratura cearense ciente de sua disponibilização, a partir de 02 de fevereiro de 2024, bem como da capacitação realizada no período de 02 a 06 de setembro de 2024, quando foram demonstradas as novas funcionalidades, regras e atualizações do Banco Nacional de Medidas penais e Prisões – versão 3.0.

5.4 Eixo Extrajudicial

A seguir, conjunto de ações e principais entregas da Gestão 2023/2025, relacionados à competência da CGJ/CE para: I. Orientar e fiscalizar os serviços e serventias extrajudiciais; II. Editar normativos para a correta instrução de notários e registrados; e III. Responder consultas a respeito do correto funcionamento das serventias extrajudiciais do estado do Ceará.

- 5.4.1 Atividades de Fiscalização, Disciplina e Orientação

Ao longo o biênio 2023/2025, no âmbito da sua competência para fiscalizar as custas extrajudiciais e mecanismos de padronização permanente, bem como atuar na inspeção das atividades extrajudiciais, merecem destaque as seguintes ações desenvolvidas pela Corregedoria Geral da Justiça:

- Elaboração do Plano Anual de Inspeções e cronogramas semestrais (inspeções ordinárias gerais);
- Acompanhamento da realização, pelos juízes (as) corregedores permanentes, de 556 e 405 inspeções às serventias extrajudiciais, conforme demandas da Corregedoria Geral da Justiça, nos anos de 2023 e 2024, respectivamente;
- Elaboração de Relatórios Iniciais e Finais de Inspeções Ordinárias Gerais, emitidos após análises de manifestações e documentações apresentadas pelos interessados;
- Elaboração da proposta da Matriz de Conformidade da inspeção ordinária anual cadastrada no Sistema de Correição e Inspeção (SCI), realizada por Juízo Corregedor Permanente da Comarca;
- Planejamento/cadastro das inspeções ordinárias anuais – Sistema de Correição e Inspeção;
- Atualização anual do banco de dados do Sistema de Correição e Inspeção;
- Análise processual de demandas de inspeções gerais ou periódicas;

- Reuniões técnicas sistemáticas para o desenvolvimento/melhorias/correções de módulos do Sistema Correição e Inspeção Extrajudicial – SCI;

- Controle e análise contábil dos balancetes mensais apresentados pelos responsáveis interinos e interventores de unidades extrajudiciais;

- Elaboração de Pareceres Técnicos Preliminares, emitidos após os trâmites previstos no Provimento nº 01/2023/CGJCE, no Sistema de Controle de Contas de Interinos e Interventores (SIN CCI);

- Finalização de balancetes mensais apresentados pelos responsáveis interinos e interventores no SIN CCI, após encerramento das análises técnicas;

- Elaboração de Pareceres Técnicos Definitivos, emitidos após análise de manifestação e/ou documentação apresentada tempestivamente pelos interinos/interventores interessados;

- Planejamento contínuo para otimização e monitoramento das análises das prestações de contas das serventias sob a responsabilidade de interinos e interventores, conforme força de trabalho e diretrizes da Administração;

- Acompanhamento de processos e elaboração de informações técnicas e/ou minutas de ofícios de intimação/cobrança, relacionadas às prestações de contas de interinos/interventores;

- Cadastros dos usuários do sistema SIN CCI;

- Atendimento aos usuários dos sistemas SCI e SIN CCI (magistrados, servidores, delegatários, interinos/interventores);

- Controle e cadastro dos resultados de inspeções ordinárias periódicas realizadas pelos Juízos Corregedores Permanentes no Portal do Extrajudicial – PEX (https://portaladmin.tjce.jus.br/pexPtl/indexPex.jsp);

- Apoio às serventias extrajudiciais e aos Juízos Corregedores Permanentes, em respostas processuais ou em demandas apresentadas no e-mail oficial de inspeção (prazo de atendimento de até 48h);

- Acompanhamento e avaliação dos resultados das correições e inspeções realizadas pelos magistrados.

Como resultado de todas as entregas listadas, até o presente momento, a arrecadação referente ao teto remuneratório de interinos responsáveis por serventias vagas, foi de **R$ 15.210.600,12** (quinze milhões, duzentos e dez mil, seiscentos reais e doze centavos), arrecadados no período de janeiro a dezembro de 2023, **R$ 11.134.281,70** (onze milhões, cento e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta centavos), arrecadados de janeiro a setembro de 2024, totalizando o montante de **R$ 26.344.881,82** (vinte e seis milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).

- 5.4.2 Projetos e ações para a melhoria e inovação dos serviços extrajudiciais

- Proposta de acompanhamento à regularização dos registros da Central de Registro Civil-CRC, por parte dos responsáveis das serventias extrajudiciais de registro civil de pessoas naturais – Processo n.º 0001318-15.2024.2.00.0806;

- Proposta de aperfeiçoamento do procedimento de acompanhamento ao repasse da cota de participação do Fundo para Implementação e Custeio do Serviço de Registro Eletrônico de Imóveis – FIC/SREI – Processo n.º 8501741-24.2021.8.06.0026;

- Proposta de aperfeiçoamento dos procedimentos de natureza disciplinar, próprios da Coordenadoria de Organização e Controle das Unidades Extrajudiciais, previstos no Código de Normas Notarial e Registral do Estado do Ceará – Provimento n.º 04/2023/CGJCE;

- Proposta de aperfeiçoamento do procedimento de designação de interino – simplificação do procedimento - CPA N.º 8500453-36.2024.8.06.0026;

- Relatório de acompanhamento com todas as centrais, prazos periódicos, descrição, base legal e o prazo limite para atendimento;

- Elaboração da Cartilha do Juiz Corregedor Permanente acerca dos procedimentos para designação de interino, nos moldes do Provimento n.º 04/2023/CGJCE e Provimento n.º 14/2022/CGJCE;

- Proposta de fluxo de acompanhamento dos processos de natureza disciplinar (reclamação, denúncia, sindicância e procedimento administrativo disciplinar), que tramitam em desfavor dos responsáveis pelas serventias extrajudiciais – CPA N.° 8500883-22.2023.8.06.0026;

- Efetivação das determinações do Provimento n.° 03/2023/CGJCE, que "dispõe sobre a desativação e anexação provisória de serventias extrajudiciais deficitárias, sem qualquer perspectiva de viabilidade econômico-financeira";

- Provimento n.° 10/2023/COCEX, que "dispõe sobre a alteração do Provimento nº 19/2018/CGJCE, que institui o Manual de Instruções de Lançamento no sistema Sisguia Extrajudicial Online - versão SASE";

- Provimento n.° 08/2023/CGJCE, que "dispõe acerca da alteração da redação do art. 332, do Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará (Prov. 04/2023/CGJCE), referente à habilitação para o casamento.;

- Provimento n.° 02/2024/CGJCE, que "promove alterações e revogações nas disposições constantes do Provimento nº 04/2023/CGJCE (Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará) e dá outras providências";

- Provimento n.° 04/2024/CGJCE, que "promove alterações nas disposições constantes do Provimento nº 04/2023/CGJCE (Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará), referente a alteração do prenome e/ou sexo de pessoas transgênero";

- Provimento n.° 09/2024/CGJCE, que "promove alterações nas disposições constantes do Capítulo XXIII do Título VII do Provimento nº 04/2023/CGJCE (Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará), que trata da regularização rural, no âmbito do Estado do Ceará";

- Provimento n.° 11/2024/CGJCE, que "promove alterações nas disposições constantes da Seção II do Capítulo XXIV do Título VII do Provimento nº 04/2023/CGJCE (Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará), que trata da alienação fiduciária de bens imóveis, no âmbito do Estado do Ceará";

- Provimento n° 12/2024/CGJCE, que “promove alterações nas disposições constantes do Provimento nº 04/2023/CGJCE (Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará) e dá outras providências”.

- Elaboração do Manual de Procedimentos e Rotinas para Prestação de Contas dos Interinos (rotinas internas e modelos de documentos e pareceres técnicos);

- Atualização do Manual de Procedimentos Internos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará – Revisão dos 06 Fluxos da Unidade de Fiscalização de acordo com o novo Código de Normas do Extrajudicial e Inclusão dos dois novos Fluxos concernentes às análises de prestações de contas mensais;

- Análise dos balancetes mensais de responsáveis interinos de todas as serventias vagas, conforme dados cadastrados no Portal do Justiça Aberta do CNJ;

- Criação e apresentação de Banco de Achados relativos aos pontos sensíveis verificados em análises de contas de interinos/interventores, de acordo com o anexo único do Provimento nº 03/2021/CGJCE;

- Revisão e atualização da Matriz de Questões do SCI (adição de novos parâmetros, supressão de itens obsoletos e readequação da base legal);

- Realização de Capacitação dos Juízos Corregedores Permanentes por meio de encontro virtual. Assunto: Apresentação e Treinamento do Sistema de Correição e Inspeção (SCI – Módulo Inspetor) (Evento – Corregedoria Aberta)

- Realização de Capacitação dos Delegatário/Interinos de serventias extrajudiciais por meio de encontro virtual. Assunto: Apresentação e Treinamento do Sistema de Correição e Inspeção (SCI – Módulo Cartório) (Evento – Corregedoria Aberta)

- Atualização/aprimoramento dos documentos internos utilizados pela CFUE conforme Comunicado Interno de 08/01/2024 da Diretoria Geral da CGJCE.

- Apresentação à Gerência do Extrajudicial de proposta de índice de capítulo(s) para o Manual de Normas e Procedimentos aos Juízos Corregedores Permanentes. (matéria afeta a Coordenadoria de Fiscalização);

- Desenvolvimento do módulo fiscal **Sistema de Correição e Inspeção Extrajudicial - SCI**, a fim de viabilizar a realização de inspeções fiscais relativas à taxa judiciária que compõe verbas do FERMOJU, e automatizará o recebimento e tratamento de informações constantes dos arquivos físicos e digitais das serventias extrajudiciais, bem como o confronto de dados com o sistema Sisguias Online do Tribunal de Justiça do Ceará;

- Saneamento e inclusão de melhorias no **Sistema SAJADM-PEX**, em decorrência da percepção de inconsistências detectadas e a defasagem sistêmica que impossibilita atender as demandas atuais do Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça, o trabalho é realizado com o apoio da SETIN por meio do Serviço de Análise de Sistemas Administrativos (TJCESANALADM), as atividades foram direcionadas à busca e análise de informações para correções e adição de melhorias, correções de erros sistêmicos e, inclusões e exclusões de registros no referido sistema.

- 5.4.3 Projetos e ações voltados à organização e controle das unidades extrajudiciais

Ao longo o biênio 2023/2025, no âmbito da sua competência para monitorar distorções, irregularidades e penalidades apuradas nas inspeções e correições em serventias extrajudiciais pelos(as) magistrados(as), assim como as posses e as transmissões de acervo em razão da vacância, novas designações, extinções e intervenções, e a disponibilização de dados da arrecadação no Sistema Justiça Aberta do CNJ, merecem destaque as seguintes ações desenvolvidas pela Corregedoria Geral da Justiça:

- Acompanhamento de processos das seguintes classes: CNJ (Prioridade), Pedido de Providência, Apuração disciplinar, Consulta, Suscitação de dúvida, Apostilamento, Designação/ desligamento de Interino, Designação/ desligamento de Substituto, Comunicação, etc.

- Atualizações cadastrais nos Sistemas Portal Extrajudicial - PEX e Justiça Aberta;

- Atualização do banco de dados interno e demais controles do serviço extrajudicial;

- Atualização do banco de dados interno e demais controles do serviço extrajudicial;

- Monitoramento das seguintes situações: distorções, irregularidades e penalidades apuradas nas serventias extrajudiciais pelos(as) magistrados(as); as posses e as transmissões de acervo em razão da vacância, novas designações, extinções e intervenções; a disponibilização de dados nas Centrais SIRC, SREI, CENSEC, CRA e CRC.

- Desenvolvimento de propostas de padronização dos procedimentos da atividade extrajudicial;

- Controle da atualização da situação de vacância das serventias extrajudiciais para eventual concurso e encaminhamento de relatório da quantidade de serventias vagas ao Tribunal de Justiça e ao Conselho Nacional de Justiça;

- 5.4.4 Realização do “Registre-se!”, edições 2023 e 2024

Realização de duas edições do evento “Registre-se!”, iniciativa coordenada pela Corregedoria Nacional de Justiça, envolvendo as 27 capitais brasileiras, com o objetivo de viabilizar a emissão de documentos de identificação, imprescindíveis para o exercício da cidadania, especialmente para a população socialmente vulnerável.

Na edição realizada no ano de 2023, mais de 800 pessoas em situação de vulnerabilidade social foram atendidas pela Justiça cearense, para acesso aos seguintes serviços:

SERVIÇO	QTDE. DE ATENDIMENTOS
Registro de nascimento	22
2ª via de certidão de nascimento	705
2ª via de certidão de casamento	73

1ª via de RG	79
2ª via de CPF	223
Emissão de RG para pessoa autista	2
CPF	41
CTPS Digital / CAD EDN CPF	68
NIS CadÚnico	63
Consulta SIHPB	39
Boleto	38

Já na segunda edição, realizada no ano de 2024, houve a ampliação do atendimento para alcançar povos indígenas, tornando possível:

1) Atender 40 pessoas indígenas;

2) Entregar 122 certidões á instituições sociais (NACA, FUNCI, Centro POP e CRAS);

3) Solicitar 441 certidões de nascimento e casamento, bem como 402 documentos da Carteira de Identidade Nacional;

4) Solicitar 673 certidões de averbação de etnia para a população em situação manicomial e em situação de privação de liberdade.

- 5.4.5 Realização do “Solo Seguro Favela!”

Também nesta gestão aconteceu, entre os dias 03 a 07 de junho de 2024, a primeira edição do **“Solo Seguro Favela”**, iniciativa coordenada pela Corregedoria Nacional de Justiça, com o apoio das Corregedorias Estaduais e dos registradores de imóveis, com a finalidade de fomentar ações sociais, urbanísticas, jurídicas e ambientais relativas à Regularização Fundiária Urbana – REURB, nos termos do Provimento nº 158/2023-CNJ.

Encerrados os trabalhos, 1061 títulos foram entregues, conforme abaixo colacionado:

COMARCA	SERVENTIA	QTDE. DE TÍTULOS
Fortaleza	2º Registro de Imóveis	181 títulos
Fortaleza	3º Registro de Imóveis	93 títulos
Fortaleza	6º Registro de Imóveis	400 títuloS
Altaneira	Cartório de Notas e Registros	8 títulos
Irauçuba	Cartório de Notas e Registros	103 títulos
Canindé	3º Ofício de Imóveis	60 títulos
Eusébio	2º Ofício de Imóveis	216 títulos
TOTAL		1061 títulos

- 5.4.6 Pai Presente: o reconhecimento que todo filho espera

Ação retomada pela atual gestão e com previsão para realização no período de 02 a 06 de dezembro do presente ano, visando a viabilização do reconhecimento voluntário da paternidade ou mediante mediação judicial, através da realização do exame de DNA. Na oportunidade, as audiências de conciliação, previamente agendadas via formulário eletrônico, serão realizadas, a fim de promover as homologações de acordos, exames de DNA (quando solicitados) e à averbação das certidões de nascimento, cuja averbação e entrega deverá ocorrer durante a semana do evento.

Como a campanha engloba diversas questões familiares delicadas, que em regra, estão permeadas por sentimentos de mágoas e frustrações, idealiza-se que a realização das tentativas de conciliação ocorram em ambiente neutro, buscando evitar quaisquer barreiras emocionais ou ideia de obrigatoriedade e repressão muitas vezes associadas o poder judiciário.

Iniciativas que merecem destaque

6.1 Ações para melhoria das comunicações entre a Corregedoria Geral da Justiça, a magistratura cearense e os responsáveis pelo serviço extrajudicial

Criação do grupo **"CGJCE Informa"**, na plataforma *Whatsapp*, por meio do qual esta Corregedoria, buscando acompanhar as novas tendências nas comunicações e estabelecer contato mais próximo com a magistratura cearense, instituiu um canal de comunicação para utilização exclusiva por juízes (as), visando o envio de informações relevantes e de seus interesses, a exemplo de normativos expedidos, alertas de prazo para devida alimentação dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça e divulgação de eventos realizados pelo pela CGJCE;

Desenvolvimento de rotina de disparos de **"Cards de Alerta de Expedição"**, diretamente para o celular do (a) magistrado (a), quando intimados (as) e/ou notificados (as) em procedimentos administrativas em tramitação perante esta Corregedoria;

Criação da **Central de Atendimento da CGJ/CE**, junto à Central de Atendimento Judicial – CAJ, do TJCE, visando a padronização do atendimento, bem como a celeridade na resolução de dúvidas e disponibilização de orientações envolvendo temas correlatos à atuação da Corregedoria.

Criação do grupo **"CGJCE Informa – Extrajudicial"**, na plataforma *Whatsapp*, por meio do qual esta Corregedoria, com o mesmo propósito acima mencionado, instituiu um canal de comunicação para utilização exclusiva por juízes (as) corregedores (as) permanentes, visando o envio de informações relevantes e de seus interesses, a exemplo de normativos expedidos, alertas de prazo e divulgação de eventos realizados pela CGJCE;

Criação do grupo **"CGJCE Informa – Serventias Extrajudiciais"**, na plataforma *Whatsapp*, por meio do qual esta Corregedoria, com o mesmo propósito acima mencionado, instituiu canal de comunicação para utilização exclusiva por notários e registradores do serviço extrajudicial, visando o envio de informações relevantes e de seus interesses, a exemplo de normativos expedidos, alertas de prazo e divulgação de eventos realizados pelo pela CGJCE;

6.2 Fortalecimento do Programa Corregedoria Aberta

Desenvolvido com a finalidade de instituir um canal direto de comunicação entre magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Cearense, o Programa Corregedoria Aberta desenvolve duas atividades por ocasião de momentos em que Casa Censora "abre suas portas" e convida magistrados(as) e servidores(as) a participarem, presencial ou de forma remota, da discussão de assuntos relevantes e de seus interesses, seja em material judicial, seja em extrajudicial. Neste espaço, a partir de temas previamente divulgados (a exemplo de atos normativos recentemente expedidos, lançamento de programas e projetos, apresentação de novos sistemas, dentre outros), os interessados podem tirar suas dúvidas, partilhar experiências e contribuir coletivamente com a construção de ferramentas e boas práticas para o Judiciário Estadual.

Com vistas ao seu fortalecimento, ao longo do biênio 2023/2025, foram realizados 06 encontros, abaixo listados com informação de data de realização e tema apresentado:

5º ENCONTRO: Realizado em 29/09/2023, para apresentação do Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias (29/09/2023);

6º ENCONTRO: Realizado em 12/03/2024, para esclarecimentos sobre a Orientação 01/2024/CGJCE/COINT, que estabeleceu orientações aos(as) magistrados(as) e servidores(as) do primeiro grau de jurisdição quanto à emissão de certidões em autos processuais, especialmente para prevenir movimentações indevidas e para preservar o fidedigno tempo de paralisação do processo. Publicada no DJeA de 22/02/2024, págs. 15 a 16. (Ofício Circular nº 89/2023/CGJCE);

7º ENCONTRO: Realizado em 10/05/2024, para esclarecimentos sobre a Orientação 03/2024/CGJCE/COINT, que padroniza o procedimento a ser observado, por magistrados(as) e servidores(as) do primeiro grau de jurisdição, em medidas protetivas de urgência de natureza penal previstas na Lei nº 11.340/2006 (lei Maria da Penha) e na Lei nº 14.344/2022 (Lei Henry Borel). Publicada no DJeA de 12/04/2024, págs. 26 a 29. (Ofício Circular nº 140/2024/CGJCE);

8º ENCONTRO: Realizado em 27/05/2024, para esclarecimentos sobre o Sistema de Registro de Repasses Pecuniários – SIREPE", com o objetivo de auxiliar os magistrados na gestão dos valores alusivos às prestações pecuniárias, bem como consolidar dados que possibilitem o conhecimento e a divulgação do quantitativo de valores existentes nas contas bancárias abertas pelas unidades gestoras e o correto repasse às entidades credenciadas. (Ofício Circular nº 164/2024/CGJCE);

9º ENCONTRO: Realizado em 12/06/2024, no horário de 10 às 12 horas, voltado para Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e Diretores(as) de Secretarias/Gabinetes, para esclarecimentos acerca do acesso e alimentação do Sistema de Correição e Inspeção, ferramenta oficial para a realização, controle e monitoramento de inspeções extrajudiciais no âmbito do Estado do Ceará. (Ofício Circular nº 182/2024/CGJCE);

10º ENCONTRO: Realizado em 12/06/2024, no horário de 14 às 16 horas, voltado para Delegatários(as) e Interinos(as) do Serviço Extrajudicial, bem como os Substitutos(as) ou Escreventes, para esclarecimentos acerca do acesso e alimentação do Sistema de Correição e Inspeção, ferramenta oficial para a realização, controle e monitoramento de inspeções extrajudiciais no âmbito do Estado do Ceará. (Ofício Circular nº 183/2024/CGJCE);

6.3 Fortalecimento do PJeCOR

A fim de assegurar a completa implantação do PJECOR, sistema informatizado projetado para unificar e padronizar a tramitação dos procedimentos administrativos em todas as corregedorias no âmbito desta Corregedoria, a atual gestão empreendeu esforço no sentido de oferecer um suporte mais eficaz aos novos usuários do sistema, com a promoção de iniciativas tais como "Descomplicando o PJeCOR" e "PJeCOR na Prática", com informativos e tutoriais disponibilizados no Portal da Corregedoria.

Ademais, também nesta gestão, foram promovidos cursos de reciclagem, no início de 2024, que visavam adequar os procedimentos internos à tramitação pelo sistema, resultando no aprimoramento do manual destinado aos servidores da CGJCE, bem como na entrega de novo manual aos desembargadores (as).

6.4 Criação do Comitê Intersetorial de Orientação – COINT

Instituído através da Portaria Conjunta nº 09/2023, o COINT, enquanto instrumento de ação pedagógica, visa promover, uniformizar, organizar e qualificar a atividade de orientação de juízes, notários, oficiais de registro e servidores por meio da regular publicação de atos específicos sobre a interpretação e aplicação de normas procedimentais e sobre gestão processual.

No ponto, cumpre ressaltar que desde a sua criação, em dezembro de 2023, já foram expedidas as seguintes Orientações:

a) Orientação nº 01/2024/CGJCE/COINT, visando orientar magistrados(as) e servidores(as) do primeiro grau de jurisdição quanto à emissão de certidões em autos processuais, especialmente para prevenir movimentações indevidas e para preservar o fidedigno tempo de paralisação do processo;

b) Orientação nº 02/2023/CGJCE/COINT , que alterou o art. 1º da Orientação nº 01/2024/CGJCE/COINT para, com o mesmo fundamento de preservação do fidedigno tempo de paralisação do processo, estender a vedação de movimentação fictícia ou vazia por meio dos atos que especifica;

c) Orientação nº 03/2023/CGJCE/COINT, que estabeleceu orientações aos(as) magistrados(as) e servidores(as) do primeiro grau de jurisdição quanto ao procedimento a ser observado em medidas protetivas de urgência de natureza penal previstas na Lei nº 11.340/2006 e na Lei nº 14.344/2022, especialmente no que se refere à gestão do processo após a primeira decisão, o que envolve o possível período de análise da situação de risco até a revogação das providências cautelares e o arquivamento definitivo dos respectivos autos processuais.

d) Orientação nº 04/2023/CGJCE/COINT, que estabeleceu orientações aos(as) magistrados(as) e servidores(as) do primeiro grau de jurisdição quanto ao movimento de reativação processual no sistema SAJPG, nos casos de continuidade da tramitação após o julgamento ou a extinção do feito para um ou mais réus ou adolescentes em conflito com a lei.

Por fim, cumpre destacar que a cada publicação de nova orientação normativa, esta Corregedoria Geral empreende esforços para promover a ampla divulgação, com abertura de espaço para debate e discussão, o que ocorre nos eventos do Programa "Corregedoria Aberta".

6.5 Projeto de melhoria no fluxo de solicitação de certidões para magistrados(as)

Visando enfrentar as problemáticas decorrentes da ausência de procedimento padrão para a solicitação de certidões de interesse de magistrados(as), resultando numa série de demandas descentralizadas e despadronizadas que prolonga o tempo de resposta, dificulta o acompanhamento dos processos e compromete a eficiência do serviço prestado, esta Corregedoria, em colaboração com a Secretaria Geral Administrativa e a SETIN, desenvolveu um módulo exclusivo dentro do SIRECE – Sistema de Requerimento de Certidões, especialmente projetado para facilitar a solicitação de certidões administrativas pelos magistrados.

Através dessa plataforma, magistrados (as) poderão:

- Realizar solicitações de maneira centralizada e sistemática.
- Acompanhar o andamento de seus pedidos em tempo real.
- Receber as certidões de forma mais ágil, minimizando o tempo de espera.
- Acessar o histórico de certidões solicitadas sempre que necessário.

A implementação desse módulo no SIRECE representa um avanço significativo na gestão das solicitações de certidões, promovendo maior eficiência, organização e transparência no atendimento aos magistrados. Com essa melhoria, a CGJCE reafirma seu compromisso com a modernização dos processos administrativos, beneficiando tanto magistrados (as) quanto os setores internos desta Casa Correicional, envolvidos na emissão dos documentos solicitados.

6.6 Ações para melhoria da gestão interna e engajamento das equipes

- Estabelecimento da rotina de reuniões semanais, capitaneadas pela Diretoria Geral e que contam com a participação da Corregedora Geral e dos cinco juízes auxiliares, com a finalidade de discutir assuntos de elevada relevância, permitindo que os entendimentos sejam unificados e que as diretrizes sejam estabelecidas com o propósito de padronizar e alinhar os fluxos de trabalho dos setores técnicos. Tal prática é fundamental para subsidiar e otimizar todo o trabalho desenvolvido;

- Estabelecimento de rotina de reuniões semanais, capitaneadas pela Diretoria Geral e que contam com a participação dos gestores que integram a equipe técnica desta Casa Correicional, com o objetivo de garantir o atendimento das demandas da gestão, assegurando que o fluxo de trabalho permaneça o mais linear e uniforme possível. Além disso, essas reuniões proporcionam um espaço para o compartilhamento de desafios e identificação de pontos críticos que requerem ajustes ou intervenções de outras unidades. Nesse contexto, os fluxos de trabalho são meticulosamente analisados e, sempre que necessário, as mudanças são implementadas de forma colaborativa e sustentável, buscando minimizar os impactos nas rotinas internas e promovendo um ambiente de trabalho harmonioso e eficiente.

6.7 Autonomia do Setor de Protocolo

Por fim, dentre as iniciativas que merecem destaque, cumpre ressaltar a conquista de autonomia do Setor de Protocolo, que passou a contar com um gestor para o desenvolvimento de suas atividades, visto que, até então, encontrava-se ligado à Gerência Administrativa da Corregedoria-Geral da Justiça. Com a sanção da Lei Estadual nº 18.561, em 6 de novembro de 2023, com essa mudança se tornou possível e, atualmente, o setor além de contar com gestor próprio, possui liberdade e autonomia para repensar seus fluxos internos, remodelar a rotina e implementar práticas visando a melhor prestação do serviço.

07 Pontos de Melhoria e Sugestões para a Próxima Gestão

Finalizado o presente relatório, ressaltamos que a despeito dos inúmeros desafios que foram enfrentados e superados, ao longo da gestão 2023/2025, é fundamental destacar algumas oportunidades de melhoria que poderão ser exploradas nos próximos anos, com vistas a continuar avançando nos bons resultados positivos alcançados até aqui.

Neste sentido, atendendo ao disposto na Portaria nº 351/2023/CNJ, sugerimos a manutenção de esforços para a adoção de ações, iniciativas e projetos, com o objetivo de adotar linguagem simples, direta, acessível e compreensível a todos os cidadãos na produção das decisões, atos normativos e demais atos de comunicação expedidos por esta Casa Censora.

Por conseguinte, tendo em vista os inúmeros avanços alcançados pelo eixo de governança na atual gestão, sugerimos o dispêndio de esforços para o acesso a soluções tecnológicas mais robustas, uma vez que a limitação de ferramentas restringe a capacidade de inovar e conquistar resultados ainda mais positivos. Pela mesma razão, uma integração mais estratégica com outros setores, incluindo os dedicados à inovação do TJCE, é fundamental para o intercâmbio de ideias e iniciativas que ampliem a visão desta Casa Correicional e permitam a implementação de soluções mais criativas e eficazes.

E se é necessário que haja investimento em novas tecnologias, é igualmente importante que haja incremento na quantidade de servidores efetivos, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços prestados que, tantas vezes, acabam se concentrando em colaboradores sem estabilidade, a exemplo de estagiários e terceirizados, e que, por razões alheias a vontade, acabam se desligando da instituição.

Por fim, segue relação de outras sugestões e pontos de melhoria, cuja pertinência e necessidade podem ser avaliadas pela próxima gestão:

I. Adequação, dentro do Portal da Corregedoria, de área restrita de “acesso aos magistrados”, a fim de que, além de espaço para download de arquivos de interesse da magistratura, constitua-se como página eletrônica, com capacidade para:

- Publicação de notícias e avisos de interesse exclusivo;

- Disponibilização de painéis, a exemplo do Painel de Monitoramento do Perfil de Demandas, facilitando sua utilização para consulta;

- Criação, junto ao “banco de boas práticas” que já existe e ao banco de decisões/pareceres/relatórios que se pretende criar, de filtros de pesquisa relacionados ao ano, assunto, dentre outros parâmetros, moldes da “pesquisa de jurisprudência” que já existe no âmbito do TJCE.

II. Tendo em vista os esforços empreendidos no biênio 2023/2025, para fortalecimento das ações desenvolvidas pelo Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas da CGJCE, culminando na implementação de novas rotinas, na qualificação das informações prestadas, na criação de formulário padronizado, no desenvolvimento de painel de BI para monitoramento do perfil de demandas e no fortalecimento do diálogo e parceria com o Centro de Inteligência do TJCE, sugere-se, como ponto de melhoria, que haja a revisão e atualização das recomendações, cartilha e demais atos normativos pertinentes ao Núcleo, adequando-os à realidade e às funcionalidades decorrentes da utilização do Painel criado.

III. Tendo em vista o volume de demandas relacionados à matéria extrajudicial, que seja criada uma Coordenadoria de Orientação e Padronização especificamente dedicada aos assuntos do extrajudicial, com competência para:

- Participar de grupos de estudo para alteração e inovação das tabelas de emolumentos, de suas notas explicativas, regras e das definições do fundo de ressarcimento de atos gratuitos, apresentando minutas;

- Elaborar propostas de normas, manuais e instruções relacionados ao serviço extrajudicial em conjuntos com os(as) juízes(as) corregedores(as) auxiliares;

- Subsidiar a decisão do(a) Corregedor(a)-Geral e dos(as) juízes(as) auxiliares nas consultas de interesse e repercussão gerais quanto à dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes ao serviço extrajudicial;

IV. Consolidação dos normativos vigentes acerca de prestação de contas de interinos de serventias extrajudiciais, bem como realização de capacitações periódicas aos Juízos Corregedores Permanentes - diante da necessidade de melhorar a transparência e a comunicação dos Juízos Corregedores Permanentes com a Corregedoria-Geral da Justiça, o aumento da eficiência e eficácia dos procedimentos e das ferramentas de fiscalização das serventias extrajudiciais vagas, e de padronizar os procedimentos mínimos;

V. Ainda no âmbito da competência extrajudicial, atualização das funcionalidades do Sistema PEX – Portal Extrajudicial, bem como implantação do SPCi informatizado, a ser alimentado nas comarcas onde ocorra instauração de processos administrativos disciplinares e/ou sindicâncias;

VI. Desenvolvimento de ferramenta de *business intelligence* para acompanhamento do exercício de atividade docente por parte de magistrados(as);

VII. Aprimoramento da ferramenta de busca de processos em duplicidade, capaz de possibilitar, no âmbito dos procedimentos em tramitação junto ao PJeCOR, pesquisas utilizando outros parâmetros, além dos atualmente utilizados (pólos ativo e passivo), mediante investimento em novas tecnologias e ferramentas de inteligência artificial, capazes de fazer a leitura de peças e documentos.

Relatório de Transição – Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará
Biênio 2023-2025